Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 94
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de abril

A FALSIFICAÇÃO DOS GENEROS

A gravissima questão dos generos falsificados na maior extensão e com a mais revoltante audacia nesta cidade, foi o assumpto sensacional desta semana, confiscando por completo todas as attenções do publico.

Levantou-se a *Tribuna* com uma coragem tanto mais para sorprender, quanto o jornal vespertino do sr. Antonio Azeredo, sabia, como toda a gente, que ia mexer uma terrivel casa de vespas, ferir e golpear profundamente interesses colossaes.

E a victoria d'*A Tribuna*, é dever confessar, affirmou-se desde o primeiro momento, não somente no assumpto e perante a opinião publica, mas sobre todos os jornaes fluminenses.

O orgam da tarde vinha se occupando desde algum tempo da falsificação criminosa de quasi todos os generos alimenticios; mas sem fazer disso uma severa campanha.

Discutia o caso, despertava a attenção de seus leitores, pedia providencias, mas intermittentemente.

No sabbado passado, porém, 6 do corrente, o vespertino do senador Antonio Azeredo revolucionou toda a cidade, prendendo a attenção de todo o mundo, chamando para as suas paginas os olhares de todo o commercio, de tal modo que os exemplares da folha eram disputados ás mãos dos vendedores, apesar de uma enorme tiragem.

E' que *A Tribuna*, em columnas abertas, denunciava com infinitas minudencias, os trabalhos concluidos na vespera pelo laboratorio municipal de analyses e pelos quaes eram condemnadas marcas acreditadas de café, farinhas nutritivas, xaropes e licores, massas alimenticias e esta a parte mais importante—quasi todas as cervejas da industria nacional e algumas inglezas, por conterem acido sulphuroso em doses elevadissimas, constituindo elemento nocivo á saúde do povo, produzindo um lento envenenamento e determinando os accidentes morbidos communs em quem bebe cervejas e chopps e falsamente attribuidos a indisposições estranhas.

Quem conhece o largo e importante consumo que nesta capital se faz de tal bebida, comprehende facilmente o successo da grande reportagem da *Tribuna* e o desespero e a colera da companhia Brahma, riquissima empresa alleman e cujas marcas, as mais usadas, eram todas condemnadas e declaradas as mais nocivas, abaixo da Guiness, ingleza.

A reacção não se fez esperar: no dia seguinte, todos os jornaes, matutinos e vespertinos, á excepção do *Correio da Manhan* e *Diario de Noticias*, despeitados visivelmente com o estrondoso successo do collega e cedendo aos empenhos da poderosa companhia Brahma, profundamente ferida nos seus interesses e credito moral, contestaram desageitadamente a *Tribuna*, insinuando que não se tratava de analyses concluidas. A propria Brahma, a envenenadora do publico, declarou que a *Tribuna* falseava a verdade, porque nada havia a tal respeito.

Não se fez esperar a *Tribuna* para a qual todo o publico estava voltado e cheio de anciedade: a sua replica foi de um vigor e de uma altivez extraordinarios, replecta de argumentos e provas irrefutaveis e concluindo por um repto aos jornaes e á Brahma e um appello de honra ao director do laboratorio e ao prefeito, para que desmentissem uma só de suas asserções.

E esse foi de facto o coroamento do brilhante successo de sua reportagem: os jornaes e a Brahma não fugiram e o laudo do laboratorio appareceu publicado no dia seguinte, confirmando ponto por ponto tudo quanto a *Tribuna* tinha annunciado.

Diz-se que em certo momento o prefeito teve seus receios, deante interesses tão formidaveis chocados, mas que o presidente da Republica lhe declarou que o laboratorio devia cumprir o seu dever.

De envolta com o facto capital do envenenamento, a *Tribuna* fez revelações terriveis, sobre os empenhos dos cervejeiros, primeiro, as tentativas de suborno ao laboratorio, depois, e mais tarde ás ameaças arrogantes da Brahma, com insultos até ao Congresso nacional.

Perdida a causa para as fabricas de cerveja e para os jornaes offendidos na sua vaidade, tentou a Brahma um recurso delatorio, atravez daquelles jornaes: obter que o prefeito solicitasse do laboratorio federal uma nova analyse contra-prova dos exames de sua repartição. Mas a *Tribuna* e o *Correio* combateram valentemente essa medida, que só podia caber á iniciativa das partes interessadas e não ao prefeito, que assim revelaria uma suspeita contra o laboratorio municipal, suspeita e duvida que nunca se levantaram sempre que se tratou de condemnações de productos de industriaes e commerciantes modestos ou menos poderosos.

E o prefeito recuou, mandando executar os effeitos das condemnações.

Desde hontem, por isso, não só foi prohibida a venda das cervejas nocivas, como começou a destruição, pelos medicos e agentes municipaes dos *stocks* encontrados em todas as casas commerciaes.

O que é conteúdo de barris é despejado nas sargetas das ruas, o que é garrafa, é quebrada com applauso das multidões.

A *Tribuna* que esgota edições enormes, continúa na sua campanha, tratando de outros generos falsificados, inclusive o café em grão pintado com anilina e sulphatos, para ter apparencia de qualidade superior.

RUSGAS E LUTAS POLITICAS

Do sul e do norte chegam, por telegrammas, os echos de serios rompimentos politicos entre as potestades partidarias, no Rio Grande do Sul e na capital bahiana.

Nos pampas, o sr. Pinheiro Machado rompeu abertamente com o sr. Fernando Abbot, porque este se apresentou candidato á successão presidencial sem a annuencia do partido e dos seus chefes, fazendo causa commum com os adversarios de outros tempos.

Na Bahia, o sr. José Marcellino rompeu com o sr. Severino Vieira, porque proclamou a candidatura do sr. Araujo Pinho, quando este chefe politico, o sr. Severino, queria na presidencia do Estado o deputado Ignacio Tosta.

E lá se vae agua abaixo tudo quanto Martha fiou.

Se os echos paulistas não falham e dizem a verdade, lá pelas terras roxas o tempo politico tambem se entrovisca, e dahi as idas e vindas urgentes e apressadas do sr. Glycerio, feito anjo da paz ou mediador plastico, apesar de sua ponteaguda barba a Mephistopheles. O sr. Jorge Tibiriçá quer o sr. Albuquerque Lins para seu successor; outros chefes politicos querem o sr. Campos Salles á frente da administração paulista.

TRISTE FIM DE UMA CONDESSA

Num dos leitos do hospital de Misericordia e na enfermaria de cirurgia, finou-se ante-hontem a celebre condessa Marie Louise de Laney, de quem tanto se occuparam os jornaes, commovendo o publico com o infortunio dessa mulher que, nobre e educada, vivendo em Pariz no maior fausto, casada e querida, resvalou para o caminho da loucura e em companhia de um amante, foi ter ás roletas de Monte Carlo, de onde saiu empobrecida de dinheiro e amor, para ir parar cantora de uma cervejaria de Buenos Aires, e de lá descer ainda mais, até um immundo alcouce da rua do Nuncio, nesta capital.

A infeliz titular, que tinha agora 52 annos de edade e apagada a belleza que tanto a fizera cubiçada, morreu victimada por um cancro no seio e do necroterio do hospital saiu desacompanhada, num carro *rabecão*, para a valla commum dos ignorados.

VIAÇÃO FERREA E FLUVIAL

O governo federal projecta constituir e arrendar por 60 annos uma rêde de viação ferrea e fluvial nos Estados da Bahia, Sergipe, Piauhy, Goyaz e Minas Geraes.

A citada rêde comprehenderá:

1) A estrada Bahia ao S. Francisco, com o ramal do Timbó, a S. Francisco e a Central, com os ramaes, pertencentes á União;

2) A estrada Tram-road de Nazareth, com o ramal de Amargosa, a Santo Amaro e a Centro-Oeste, pertencentes ao Estado da Bahia;

3) O serviço de navegação do rio São Francisco e seus affluentes, explorado pelo Estado da Bahia;

4) A construcção dos prolongamentos e ramaes seguintes:

a) de Santo Amaro ao ponto mais conveniente do ramal da Feira, da Central da Bahia;

b) do ponto mais conveniente da Central da Bahia a outro da Tram-road de Nazareth;

c) de Timbó a Propriá;

d) do ponto mais conveniente do rio Preto, confluente do S. Francisco, a Pedro Affonso, em Goyaz, á margem do Tocantins, com um ramal para o ponto mais conveniente do Parnahyba;

e) de Santa Ignez ao ponto mais conveniente da E. F. Bahia e Minas, passando por Jequié, Poções e Conquista;

f) de Bandeira de Mello a Lenções, passando por Andarahy;

g) de Machado Portella a Monte Alto, passando por Caeteté, com um ramal para Condeuba;

h) de Feira de Sant'Anna ao ponto mais conveniente do Rio Preto, de onde parte a linha para Pedro Affonso, passando por Mundo Novo, Morro do Chapéo e Barra, com um ramal para Jacobina;

i) de Nazareth a Salinas.

5) Quaesquer outros prolongamentos que forem construidos com approvação do governo;

6) A navegação dos rios existentes na região, já navegaveis ou que se tornarem navegaveis pela realização dos melhoramentos necessarios;

7) A reducção das bitolas da E. F. Bahia ao S. Francisco e Central da Bahia á bitola de um metro;

8) A modificação do traçado do ramal da Feira de Sant'Anna, de modo a passar a linha por S. Gonçalo, supprimindo se o sub-ramal existente;

9) A revisão, substituição e augmento do material fixo, rodante e fluctuante, de acôrdo com as necessidades das zonas.

CASOS DE FEBRE AMARELLA

O typho icteroide, o espantalho do nosso nome e do nosso credito, desapparecido por completo durante quatro annos desta capital, um pouco pela prophylaxia triumphante do dr. Oswaldo Cruz, um pouco pelas grandes obras remodeladoras da capital, acaba de irromper em varios pontos do Rio e Nitheroy, manifestando-se sem violencia, é certo, mas perfeitamente caracterizada.

A directoria de saúde publica está agindo energicamente para jugular o flagello, que ella pretende foi contaminado de Nitheroy, emquanto a hygiene do Estado visinho attribue o contagio á nossa sebastianopolis.

O LICOR DOS AMANTES

Com a campanha da *Tribuna* aos generos falsificados, surgiu a descoberta de um licor indecoroso, que o laboratorio municipal tambem condemnou, por conter aggregados excitantes do centro nervoso e toxicos.

E' autor dessa xaropada torpissima, um italiano boçal, que anda sempre ás treias com a policia e os seus xadrezes.

O miseravel annunciava o producto immoral por meio de rotulos nas garrafas e prospectos com gravuras e texto de uma immoralidade ultra, offensiva de toda a sociedade.

Deante do que narrou o jornal vespertino e das provas apresentadas, a policia prendeu hoje o tal Belucio Giovanni e vae deportal-o.

UM JUIZ INJURIADO

A côrte de appellação, em sessão de 8 do corrente, julgou procedente em parte o recurso interposto pelo advogado Manuel Claudino de Mello Silva, pronunciado pelos crimes de injuria e calumnia contra o juiz Virgilio de Sá Pereira, pronunciando o réo apenas pelo de injuria, por não lhe ter parecido cabalmente provada a calumnia.

A questão, de que é uma derivante o caso, agora julgado em recurso, diz respeito a uns predios da rua do Riachuelo e é disputada de um lado pelo sr. Lengruber e de outro pelo advogado Manuel Claudino de Mello Silva, que para tratar della possue amplas autorizações de seu constituinte.

No correr do processo, um dia o advogado Mello Silva pela imprensa atacou violentamente o juiz Sá Pereira, numa copiosa e irreductivel indignação. Ultrajado, o juiz chamou á responsabilidade o autor do ataque virulento e o advogado foi pronunciado pelos crimes de injuria e calumnia.

Por se não conformar com esta decisão, recorreu della, obtendo da côrte de appellação o julgamento que agora só em parte lhe foi favoravel.

INCENDIO NO MERCADO

A carunchosa e pouco decente praça do mercado foi, pela quinta vez, tomada pelas chammas de um incendio violento, que a destruiram numa quarta parte do seu recinto.

Os prejuizos com que têm de marchar as companhias de seguros montam a mais de 200:000$000.

FALLECIMENTOS

Succumbiram nesta capital, o respeitavel septuagenario, conselheiro Souza Ferreira, que longos annos foi redactor do *Jornal do Commercio*; d. Eulalia Bica, sogra do prefeito general Souza Aguiar e o dr. Teixeira de Mello, velho paleographo e membro estimado da Academia de letras.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

HOJE

Malas—Expedem-se:
o paquete *Beberibe*, portos do norte;
o paquete *Dunottar*, portos do sul;
o paquete *Marajó*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:
AGENTE TITO PINTO, 11 horas da manhan, sua agencia á rua Bom Jesus n. 61.

Praças—Apregoam-se:
porta da Alfandega, 2 horas da tarde, de mercadorias;
Juizo dos feitos da Fazenda, depois da audiencia, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:
Sertanejas— (marca registada), Rodolpho Monteiro de Paiva;
Edital n. 46—O sr. inspector da alfandega faz publico que o Laboratorio nacional de analyses condemnou por conterem substancias nocivas á saúde os vinhos vindos do Porto no vapor *Bellaura*, de Bordeaux no vapor francez *Sinai*, o vermouth vindo de Genova no vapor austriaco *Moravia* e a aguardente vinda do Porto no vapor allemão *Rugia*;
Ao commercio—Affonso de Albuquerque;
Ao dr. Eurico Chaves—Elias dos Santos Junior;
Clube nautico capibaribe— Programma da regata a realizar-se no domingo proximo;
Edital de praça n. 44—O sr. inspector da alfandega faz publico que no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão vendidas na porta da alfandega, livres de direitos e no estado em que se acham, diversas mercadorias abandonadas pelos seus donos e consignatarios.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu por acto de 24 do corrente mez ao cidadão José Gaspar Cavalcante, official do protesto de letras desta capital, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, tres mezes de licença, conforme requereu, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Tendo comparecido apenas os srs.: Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Oswaldo Machado, Francisco Corrêa, Albino Meira e Souza Leão, o sr. presidente declarou que se ia proceder nos termos do art. 2.º do dec. do senado n. 4 de 1895

Foi lida e submettida á discussão, deixando de ser votada por falta de numero, a acta da sessão de 24 do corrente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo a resolução ali iniciada este anno, pelo projecto n. 14 (fixação da força policial para o exercicio financeiro de 1907 a 1908).—A' 5.ª commissão.

O mesmo sr. 1.º secretario communicou ao senado a remessa á sancção das tres seguintes resoluções iniciadas este anno na camara dos srs. deputados:

1.ª—Approvando a abertura de dois creditos extraordinarios, um de 30:000$ e outro de 2:100$000;

2.ª—Concedendo um anno de licença ao escrivão de orphams e mais annexos da comarca de Taquaretinga;

3.ª—Autorizando a abertura de um credito supplementar de 250$000 á verba do n. 2 da lei orçamentaria vigente.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram á mesa, sendo lidos e indo a imprimir, os tres seguintes pareceres da 5.ª commissão:

N. 22—Redigindo o projecto da camara n. 3 deste anno (approvação de diversos creditos supplementares);

N. 23—Redigindo o projecto do senado n. 4 deste anno (licença ao escrivão de Timbaúba, Josino de Araujo Pereira);

N. 24—Adoptando o projecto da camara n. 14 deste anno (fixação da força policial para o exercicio de 1907 a 1908).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entraram em 3.ª discussão, que ficou encerrada, os projectos do senado ns. 5 (licença ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Aguas Bellas) e 7 (isenção de decimas á loja maçonica «Conciliação») ambos deste anno, depois de terem orado sobre o 2.º os srs. Albino Meira e Oswaldo Machado.

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, tendo antes designado a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão ficou encerrada e 2.ª discussão dos projectos da camara ns. 5 (approvação de um credito supplementar de 800$000), 9 (idem idem de 4:600$000) e 10 (licença ao juiz de direito da comarca de Agua Preta), todos deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 35.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs.: Pereira Tejo, Euclides Quinteiro, Florentino dos Santos, João Elysio, Lima Castro, João Moraes, Nobre de Lacerda, João Peretti, Pereira da Costa, Gonçalves da Rocha, Bertholdo Galvão, Francisco Synesio, Domingos de Abreu, Silva Fragoso, Trajano Chacon, Lisbôa Coutinho, Estacio Coimbra, Joaquim Bandeira, Raul Lins e Boulitreau.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á consideração da camara o decreto de 23 de abril corrente, que abriu um credito supplementar á verba do n. 38 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente, na importancia de... 1:000$000.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de José Cavalcante de Souza Campos, archivista da inspectoria geral de hygiene, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de petições e poderes.

Officio do secretario geral do Estado, remettendo as informações prestadas á petição da professora d. Rita dos Santos Leal, pela directoria da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Petição da professora Lisbella de Albuquerque Mello, solicitando sua jubilação.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Petição da professora Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, solicitando lhe seja contado o tempo de disponibilidade. —A' commissão de instrucção e saúde publica.

O sr. Bertholdo Galvão, usando da palavra, pediu a nomeação de dois membros para a 3.ª commissão.

Para tal fim o sr. presidente nomeou os srs. Francisco Synesio e Nobre de Lacerda.

Na hora do expediente usou da palavra o sr. Euclides Quinteiro.

O sr. Joaquim Bandeira, usando tambem da palavra, em nome da 8.ª commissão, mandou á mesa dois projectos, sob ns. 16 e 17; este autorizando o governador do Estado a adquirir annualmente a vaccina anti-carbunculosa do dr. João Baptista de Lacerda, na quantidade necessaria á inoculação de 10.000 animaes, e aquelle autorizando o governador do Estado a despender até a quantia de 50:000$000 com a importação de reproductores de raças aperfeiçoadas.

Lidos, foram a imprimir.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 1 (casamento civil) iniciado no senado, cada artigo de per si, na fórma do regimento interno, foi approvado sem debate.

O projecto n. 15 (mandados de avaliação), submettido á 2.ª discussão, foi approvado o art. 1.º depois de orarem os srs. Euclides Quinteiro e João Elysio.

Submettido á discussão o art. 2.º, orou o sr. Euclides Quinteiro e offereceu a seguinte emenda:

« Emenda ao projecto n. 15.—Ao art. 2.º, depois das palavras—Feitos da fazenda—diga-se: mediante requerimento do dr. procurador fiscal, mas salvo o procedimento *ex-officio* do mesmo juiz, continuando o mais como está. S. s., em 25—4—907.—*Euclides Quinteiro*. »

Apoiada e submettida conjuntamente á discussão com o artigo, oraram os srs. João Elysio, duas vezes, e Euclides Quinteiro.

Compareceu o sr. José de Godoy.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, foi approvado e rejeitada a emenda.

O art. 3.º e ultimo, submettido á discussão, foi approvado sem debate.

O parecer n. 62, da commissão de contas e despesas do Estado, mandando ouvir o thesouro do Estado sobre a petição da mesa regedora da Ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda, lido e submettido á discussão, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente e trabalhos de commissões.

NOTICIAS MILITARES

No polygono de tiro do Realengo vae ser experimentado, num dos modernos canhões de Krupp, tiro rapido, 7, um apparelho de pontaria para o tiro á noite.

O apparelho foi preparado na casa Krupp, denomina-se alça de mira nivel, e tem luneta de pontaria, de modelo igual aos instrumentos de topographia.

A pontaria, uma vez graduada a alça, para distancia consideravel, faz-se dirigindo a luneta de modo que o centro do recticulo coincida com o alvo escolhido, O recticulo á noite torna-se luminoso pela projecção da luz de uma lanterna.

Essa alça de mira é pela primeira vez experimentada no Brasil, tendo na Allemanha dado magnificos resultados.

× O ministro da marinha mandou pôr em execução o novo regulamento das escolas profissionaes.

× Por ter sido eleito vereador municipal da cidade de Corumbá, vai ser posto em disponibilidade o capitão Brandão Junior.

× O Supremo Tribunal Militar julgou estarem em condições de obter a medalha militar os seguintes officiaes, inferiores e praças:

De ouro: coronel Feliciano Mendes de Moraes, major graduado Alvaro Pedreira Franco, capitão Manuel Machado de Souza Pinto, 1.º tenente Valeriano Claudemiro da Fonseca, 1.º tenente Frederico Augusto de Albuquerque Mello e cabo de esquadra do 8.º batalhão de infantaria Luiz Januario Carneiro.

De prata: capitão Tacito de Moraes Wernes, capitão Abeylardo de Queiroz, capitão Jayme Moniz Barreto, 1.ºs tenentes Luiz Pereira Pinto e André Trajano de Oliveira, 2.ºs tenentes Godofredo Luiz Pereira Lima, Joaquim Craveiro de Sá e Gastão Soares Pereira, e anspeçada do 11.º batalhão de infantaria, Benedicto Pereira do Nascimento.

De bronze: 1.º tenente Daniel Netto Simões da Costa, sargento-ajudante do 2.º batalhão de infantaria Samuel Navarro Pessôa, sargento quartel-mestre do 4.º batalhão de artilharia Pedro Francisco de Araujo, 1.º sargento do 2.º regimento de cavallaria Abelardo Bellose Garcia, 2.º sargento do 7.º batalhão de infantaria Felippe Augusto dos Santos, 2.º sargento do 24.º batalhão de infantaria Carlos Odorico Antunes, sargento mandador do 1.º batalhão de engenharia Pedro Leandro Pereira, cabo de esquadra do Asylo de Invalidos Manuel Nicacio Bezerra, e cabo de esquadra do 5.º regimento de artilharia Manuel Joaquim de Mello.

× Foram graduados no corpo da armada, em contra-almirante, o capitão de mar e guerra Joaquim Thomaz da Silva Coelho; em capitão de fragata, o capitão de corveta Verissimo da Costa, e em capitão de corveta, o capitão-tenente Francisco Antonio Pereira; no corpo de machinistas navaes: em 1.º tenente, o 2.º machinista Cyro Nolasco da Silva Freire; no corpo de commissarios da armada, em capitão de mar e guerra, o capitão de fragata commissario Julio Machado de Oliveira.

× Foram assignados decretos:

Promovendo na arma de infantaria: a capitão por antiguidade, o graduado Albino Gonçalves Teixeira, para a 4.ª companhia do 19.º batalhão; a 1.º tenente, por estudos, o 2.º dito Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes, e a 2.º tenente, o aspirante a official Alfredo Lucio Ferreira;

Reformando, no posto de general de brigada, com graduação de general de divisão, o coronel Manuel Thomé Cordeiro, visto ter attingido á edade da compulsoria; o capitão aggregado á arma de infantaria José Antonio Dourado, visto estar na 2.ª classe ha mais de um anno e achar-se incapaz para o serviço do exercito;

Concedendo reforma ao 1.º tenente de infantaria Torquato Luiz Saldanha, por ter attingido á edade da reforma voluntaria;

Pondo em disponibilidade o lente da extincta escola militar do Brasil general reformado Vicente Antonio do Espirito Santo.

PELO BISPADO

Provisões do dia 25:

Concedendo licença ao sr. Hercilio da Silva Guimarães, para casar-se com Beatriz Guimarães de Souza, em oratorio privado, na freguesia da Bôa Vista. Soledade, 24 de abril de 1907 Monsenhor Marcolino, vigario geral.

— De dispensa da certidão de baptismo de João Miguel Pereira, natural do Rio Grande do Norte, para casar-se com Francisca Rufina de Assis, residente na freguesia da Varzea Soledade, 18 de abril de 1907. Monsenhor Marcolino, vigario geral.

— De dispensa de lapso de tempo de banhos de residencia de João Felippe da Silva natural de Victoria e residente na freguesia da Varzea, para casar-se com Hermenegilda Gomes da Conceição. Soledade, 18 de abril de 1907 Monsenhor Marcolino, vigario geral.

— De dispensa da certidão de baptismo, banhos de naturalidade, e residencia de Severino Candido da Costa, natural da Varzea, para casar se com Ismenia Castello Branco Pinheiro, natural de São Bento (Alagôas) e residentes na freguesia de S José, em oratorio privado. Soledade, 23 de abril de 1907. Monsenhor Marcolino, vigario geral.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n 38, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Percy William Hutchinson, residente no districto do Poço da Panella e d. Edith Mary Foster, residente do districto de Afogados, solteiros.

Cyrillo Themotheo de Medeiros, residente no districto da Boa Vista e d. Ignacia Barbosa de Medeiros, residente no districto da Graça, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Joaquim da Silva e d. Theodomira da Costa, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Antonio Caetano Ferreira, residente no districto da Varzea, e d. Severina Etelvina de Alcantara, residente no districto da Graça, solteiros.

José Nicomedes de Azevedo e d. Maria Emilia da Silva, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Manuel Gonçalves Pires, viuvo, e d. Ursula Cavalcante de Albuquerque, solteira, residentes no districto da Boa-Vista.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Francisco Mamede Lins Wanderley e d. Sabina Gyrão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Agostinho Actis e d. Anna Delphina de Araujo Góes, solteiros, naturaes da Bahia, residentes no Recife.

Bartholomeu Jesus do Sacramento e d. Emilia Nepomucena de Sampaio, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

João Dias de Lima, residente em Santo Antonio, e d. Geraldina Ferreira d'Oliveira, residente em S. José, solteiros, naturaes da Parahyba.

1.ª PUBLICAÇÃO

Hermenegildo Francisco Rodrigues e d. Joanna Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Felix Valois dos Santos, residente em S. José, e d. Maria do Carmo de Castro Moura, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Remetteram-nos hontem:

1.600 cupões d. Maria de Lourdes e Adolpho Manta de Freitas Barbosa, para a *Liga contra a tuberculose*, em regosijo ao anniversario de seu pae, que passou hontem.

VIDA COMMERCIAL

Effectuaram-se hontem pequenas vendas de algodão ao preço de 12$800.

A entrada deste genero nos ramaes de *Great Western* foi de 566 fardos.

×× Constou-nos que de um dos portos do sul veiu ha dias um pedido bem regular de assucar do typo demerara para nossa praça, e que devido a não convir os preços, deixou de ser aceito.

Hoje entraram pela *Great Western* 553 saccos deste genero.

×× A farinha de mandioca mantém o preço de 7$200 por 42 kilos e hontem entraram em nossa praça 568 saccos.

×× Na bolsa tem havido procura das apolices geraes de 1.000$000, juros de 5 %, que são cotadas a 1:015$000; das municipaes de 100$000, vencendo juros de 8 %, que são compradas a 91$000 e 92$000.

Estas apolices têm a garantia de uma parte do rendimento do mercado, depositada proporcionalmente no Banco do Recife, para os seus respectivos juros.

Tambem são procuradas as letras hypothecarias do Banco de credito real, do valor de 100$000 e juros de 6 % que são vendidas por 70$000 cada uma.

×× Tendo ficado concluido o arrolamento do estabelecimento commercial dos srs. Alves dos Santos & C, nos Afflictos, iniciou-se hontem o mesmo processo na mercearia da rua Tobias Barretto n. 67, pertencente áquella firma.

Os referidos arrolamentos foram procedidos a requerimento de Loureiro Barbosa & C.

×× Hontem, foram vendidas, officialmente, 4 apolices do Estado do valor de 1:000$000 e juros de 7 %, por 800$000 cada uma.

×× A junta commercial, em sessão de hontem, mandou passar carta de matricula ao negociante, sr. J. Dias Moreira.

×× Os srs. Gomes Sobral & C., estabelecidos á rua do dr. Rosa e Silva n. 54, acabam de pedir á junta registo das marcas denominadas *Central*, *Rustica* e *Maria*, para assignalar as qualidades de seu fabrico e commercio.

Requereram tambem o registo do titulo *Padaria Central*, para usar no seu estabelecimento.

×× Movimento de hontem nas tres secções da *Great Western*:

Assucar.—São Francisco, não houve, Limoeiro 235, Central 218. Total 553 saccos.

Algodão.— São Francisco 356 fardos, Limoeiro, 138, Central 72. Total 566 fardos.

Farinha.— São Francisco 10 saccos Limoeiro 27, Central 531. Total 568 saccos.

Milho. — São Francisco não houve, Limoeiro 100, Central 311. Total 411 saccos.

×× Para os portos nacionaes foram hontem despachados 576 kilos de assucar, 5.624 litros de alcool, 31.450 litros de aguardente, 7.700 litros de vinho de fructas e 23.033 kilos de algodão.

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Virtuoso Ferreira de Vasconcellos, como incurso no art. 294 § 2.º do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados Arthur Sodré da Motta, Bianor de Oliveira, Wenceslau Pinto de Paiva, Alpiniano Cavalcante Marques, Pedro Antonio Joaquim Salgado, Manfredo Borges da Fonseca, Alcides Barata de Almeida, Rodolpho Pereira Brandão e Pedro Francisco de Paula Baptista.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 7 annos de prisão simples.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje á hora legal.

Foi dispensado Alvaro Uchôa Carneiro Leão.

Jury de Olinda

Não funccionou hontem, por só terem comparecido 23 juizes de facto.

O dr. Paes Barretto multou em vinte mil reis os que, intimados, não compareceram, dispensou dos trabalhos da sessão, nos termos da lei, o dr. João Ignacio Cabral de Vasconcellos, deixando de dispensar José Pinto Cavalcante por não ter apresentado excusa legal, e fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Anisio Manuel do Nascimento, Marcolino Lopes Catão, dr. Frederico Curio, dr. José Felippe de Gusmão Uchôa, Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade, Alfredo de Brito Carvalho, Dinamerico Abdon Pinheiro, André da Silva Dutra, dr. José Joaquim Alves de Albuquerque e Samuel Monteiro de Lima Botelho.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Bôa-Vista, á praça Maciel Pinheiro n. 18.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 6 A, á rua de São João, 70, 66, 80 e 90, á rua Lomas Valentinas, 6 e 8, á rua do Alecrim, encontrando em bôas condições os de ns. 70, 66, 80 e 90, á rua Lomas Valentinas, 6 e 8, á rua do Alecrim.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 19 (loja), á rua dr. Rosa e Silva.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou o restaurante, á rua das Aguas-Verdes n. 15, intimando o seu proprietario, para no prazo de 15 dias ladrilhar a cozinha.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas em Caxangá e 30 no Monteiro, nos dias 23 e 24

Visitou em Caxangá as mercearias dos srs. A. G. Lauria, J. E. da Gama, M. E. Seixas, A. Magalhães e A. Setine, e as quitandas dos srs. S. Bezerra e A. Joaquim C. Lins, no dia 23 e no dia 24, no Monteiro, as mercearias dos srs R. Alves e M. Carvalho, encontrando os generos bons.

Visitou ainda 25 casas na estrada de Belém.

Visitou mais as mercearias dos srs. A. Dowsley, A. D. Campos, P. G. Lima, V. Ferreira Guedes, L. Maia Gomes, na Encruzilhada, um deposito de café do sr. R. Ribeiro Campos, e as quitandas dos srs. J. Ferreira e Clementino José Monteiro, na estrada de Belém, A. Pinto Ferreira, R. E. Braga e O. Pacheco, no Feitosa, encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 6 A, á rua de São João, para no prazo de 20 dias caiar e pintar.

Identica intimação fez o dr. Manuel Carlos aos proprietarios dos predios ns 8 e 10, á rua da Restauração.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios n. 30, 34 e 45, á rua do Aragão, 1 e 7, á rua das Nymphas e 86, á rua Conde da Bôa-Vista, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas em Caxangá, no dia 24 do corrente.

Vaccinou mais 9 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, da Casa Forte a Casa Amarella, de 9 1/2 á 1 hora da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções do seguinte predio: n. 9, á rua da Detenção e as galerias de esgoto das ruas Formosa e Roda.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem, no palacio da praça da Republica, por occasião do expediente do sr. governador, os srs. drs. Estacio Coimbra, João Pontual, Antonio Pernambuco, desembargador Teixeira de Sá, coronel Bertholdo Galvão, Rosa e Silva Junior, coronel Francisco Boulitreau, Trajano Chacon, coronel Silva Fragoso, drs Julio Ramos, Genaro Guimarães, Coelho de Moraes, coronel Padilha, dr. Raul Lins, coronel Ferreira Costa, drs. Joaquim Bandeira, João Moraes, José Maria Ferreira Junior, Oswaldo Machado, coronel Souza Leão, dr. Edgard Gordilho, coronel Martins de Barros e dr Carlos Cotrin, director geral das obras publicas.

⁂ Por portaria de hontem foi nomeado para o cargo de 3.º supplente do juizado municipal de São José do Egypto, o sr. Claudino de Andrade.

⁂ De Floresta, onde se achava em fiscalização á collectoria d'ali, seguiu a visitar outras repartições publicas, o dr. Benedicto de Abreu e Lima, designado para tal fim pelo dr. Sigismundo Gonçalves.

⁂ Está occupando as funcções de juiz municipal do termo de Tacaratú o supplente sr José Gonçalves Correia Duque, que, por officio, communicou o facto ao sr. governador do Estado.

⁂ Depois de haver prestado o compromisso da lei, assumiu, no dia 14 do corrente, o cargo de juiz municipal de Tacaratú o dr Luiz Gonzaga Leite Mafra

⁂ Ao sr. governador communicou o dr. Joaquim Correia de Oliveira Lyra ter assumido, em dias da semana passada, o cargo de juiz de direito da comarca de Floresta, cargo para que fôra ultimamente designado.

⁂ Na qualidade de 1.º supplente está exercendo o cargo de delegado de policia do municipio de Floresta, o sr. Aureliano Valerio de Sá.

⁂ Já entrou no goso da licença que lhe foi concedida, o dr. Adalberto Baptista Vieira, juiz municipal de Salgueiro.

⁂ Continuando enfermo, requereu hontem mais 60 dias de licença o sr. Manuel Francisco dos Santos, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Juntou attestado medico do dr. Raul Azedo.

⁂ O dr. governador do Estado prorogou hontem, por mais 90 dias, a licença da professora Maria das Mercês Ribeiro Leite, que rege uma das cadeiras publicas da villa de São José do Egypto.

⁂ De Gravatá, o sr. Joaquim Didier avisou hontem ao dr. director da instrucção publica ter assumido o cargo de delegado de ensino d'ali

⁂ Por motivo de molestia o dr. Euclides Deocleciano de Carvalho pediu hontem seis mezes de licença ao sr governador, para gosal-os onde bem lhe convier.

⁂ Hontem teve o dr chefe de policia conhecimento de achar se no exercicio do cargo de delegado de Belém, de Cabrobó, o sr. Domingos Pires de Carvalho.

Alma religiosa

A veneravel irmandade de N. S. Mãe dos Homens da Madre de Deus solennizará este anno, com esplendor, os actos do mez mariano, fazendo tambem celebrar quotidianamente missa em louvor da Virgem; dando começo a estes actos no proximo dia 30, pelas 4 1/2 horas da manhan.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Hontem, na rua do Pharol, no bairro do Recife, discutiam fortemente os carroceiros Manuel de tal e José Moura. Da discussão resultou irem ás vias de facto, saindo Manuel com um pequeno ferimento em uma das mãos.

A coisa não foi peor, devido á intervenção dos seus companheiros.

A policia não foi sabedora do occorrido.

— Mora no districto policial da Bôa-Viagem, um pombeiro de nome Manuel Gomes que tem por habito, sempre ao transitar pela rua Oitenta e nove, dirigir pilherias a varios moradores dali.

Hontem, aquelle individuo, na porta da residencia do tenente Joaquim Gusmão, insultou dois filhos menores do referido cavalheiro, tendo tambem levado sua audacia a ponto de desrespeitar a esposa do mesmo, que ouvindo as vozes dos pequenos appareceu para indagar do facto.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Fontoura, do 40.º de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Julio do Valle.

O 40.º dará a guarnição da cidade e o 14.º o respectivo official para a delegacia.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

O sr. marechal chefe do estado maior communicou haver sido transferido, por decreto de 11 do corrente, do logar de ajudante do 40.º de infantaria para a 2.ª companhia do 16.º da mesma arma, o capitão José Armando da Cunha.

— O sr. marechal chefe do estado maior, em telegramma de 22 do corrente, autorizou, de ordem de s. exc., o marechal ministro da guerra, a este commando, mandar alistar 500 voluntarios para os corpos do 4.º districto militar.

— Foram concedidos pelo sr. marechal chefe do estado maior aos segundos tenentes Manuel Pantaleão Pinheiro, do 40. de infantaria e João Henrique de Almeida Freire do 4.º regimento de cavallaria addido ao 34.º daquella arma, 4 mezes de licença a cada um para tratamento de saúde, devendo gosar, este no Estado da Parahyba e aquelle no do Ceará, como requereram.

— Hontem, nesta séde, foi inspeccionado de saúde, o 2.º tenente do 2.º, addido ao 40.º de infantaria Alfredo Drummond, julgado soffrer de bronchite grippal e precisar de 40 dias para seu tratamento, não podendo viajar.

— Na primeira opportunidade seguirá para o Estado da Bahia o capitão José Armando da Cunha, transferido ultimamente do 40.º para o 16.º de infantaria.

— Foi dispensado, por 6 dias, do serviço, o capitão do 27.º João de Mattos Nogueira.

— Foram entregues a cada um dos batalhões 14.º, 27.º, 34.º e 40.º 5 exemplares intitulados—Os generaes do exercito brasileiro, de 1822 a 1849 e Traços biographicos por Alfredo Pretextato Maciel da Silva capitão do estado maior do exercito.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manuel H. G. Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 15 e praças 4, 11 e 14.

Dia á companhia o cabo n 1.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do estimavel livreiro sr. Leopoldo da Silveira recebemos o n. 15, anno 25, do *Correio da Europa*, o n. 408, anno IX, *d'O Seculo* de Lisbôa, o n. 59 da interessante revista a *Illustração portugueza*, e ditado semanalmente pela empresa *d'O Seculo*.

Traz o seguinte:

A semana santa em Lisbôa, 43 illust. —Tina di Lorenzo, no theatro d. Amelia, illust.—O pintor Gyrão, 14 illust.— Vida artistica, 2 illust.—A real casa pia de Lisbôa, 41 illust.—Peor que a morte, 5 illust.—Figuras e factos, 10 illust.

Nossos agradecimentos.

— O sr. Manuel Nogueira de Souza, proprietario da acreditada livraria *Economica*, offereceu-nos um exemplar do livro que editou do dr. Netto Campello, intitulado *Prelecções de direito romano*.

Agradecidos.

— Temos sobre a mesa o n. 1, anno I, da *Revista do foro*, de doutrina, jurisprudencia e legislação que se publica 3 vezes por anno no Estado da Parahyba.

VARIAS

O capitão de fragata Tinoco Junior, actual capitão do porto, teve a gentileza de enviar-nos um cartão de cumprimentos.

Agradecidos.

×

Deste porto sairá hoje o paquete *Dunottar* para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

A bordo do *Magellan*, chegaram hontem de Pariz os engenheiros Schimidt e Quellenec afim de tomarem conhecimento dos estudos para os melhoramentos do nosso porto.

O primeiro é director da casa Creusot e o segundo representante do banco *Union Parisiense*.

São bem conhecidos na Europa, tendo o sr. Schimidt sido engenheiro chefe da casa Hersent antes de entrar para a Creusot e a sua especialidade é a construcção de portos do mar.

Por sua vez o sr. Quellenec é especialista em engenharia hydraulica, inspector geral de *pontes e calçadas* e consultor technico das *Companhias canal de Suez*, do Panamá e outras, gosando de tanta fama, que no mundo financeiro da França é quasi sempre o encarregado de emittir parecer sobre obras hydraulicas que tenham de ser executadas, por qualquer casa de Pariz.

O sr. Quellenec seguirá para o sul afim de examinar outras obras, voltando ao Recife quando fôr necessario e o sr. Schimidt ficará aqui até a conclusão dos alludidos estudos que deverão terminar em junho proximo.

×

Partirá hoje á tarde do nosso porto o paquete nacional *Marajó* para Ceará, Pará e Manáos.

×

O administrador do mercado de S. José suspendeu hontem por 8 dias os talhadores João Custodio do Nascimento e Manuel João e Silva, o primeiro por ter vendido 2 kilos de carne verde faltando 50 grammas e o segundo por ter vendido 2 kilos, com 100 grammas de menos.

×

Por portaria de hontem do sr. coronel prefeito foi nomeado o bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva, fiscal da municipalidade junto á *Empresa telephonica*.

×

O vapor *Magellan* procedente de Bordeaux e escala, trouxe a seu bordo 135 passageiros, dos quaes 5 desembarcaram no nosso porto.

×

Por ter desembarcado tarde, não foram transportados hontem para o mercado de S. José os 111 saccos de farinha de mandioca, mandados vir de Fernando de Noronha, a pedido do coronel Martins de Barros.

Hoje sel-o-ão sem falta.

Sabemos que o preço a cobrar pela prefeitura, por cada cuia, será de 500 réis e cada comprador não poderá adquirir mais de uma cuia.

×

A' 1 hora da manhan de hontem partiu do Rio de Janeiro o paquete inglez *Clyde*, da companhia Real Mala.

No proximo domingo ancorará no lamarão e partirá para a Europa depois da demora necessaria.

×

Recebemos aviso hontem, á noite, de que as linhas do telegrapho nacional para o sul se acham interrompidas.

×

Hontem, recebeu malas do correio para Maceió e Liverpool o paquete inglez *Gladiator*, que ás 2 1/4 horas da tarde suspendeu ferro.

×

Recebemos hontem, em nosso gabinete redaccional, a visita do coronel Euphrasio Ildefonso de Alencar, prefeito de Leopoldina, e tambem do tenente coronel Christino Thomaz de Aquino, presidente do conselho municipal.

Gratos.

×

Procedente do Pará entrou hontem para o ancoradouro interno, o paquete nacional *Alliança*.

×

Endereçou communicação a varias autoridades do Estado de ter assumido o exercicio de capitão do porto de Pernambuco, o capitão de fragata Francisco Xavier Tinoco Junior, recentemente chegado do Rio de Janeiro.

×

Satisfazendo o pedido do delegado de ensino de Goyanna, o sr. director da instrucção publica remetteu-lhe hontem um exemplar do regulamento das escolas publicas.

×

Procedente de Bordeaux, Vigo, Lisbôa e Dakar, fundeou hontem no lamarão pelas 6 1/2 horas da manhan, o paquete francez *Magellan*, da companhia Messageries Maritimes. A's 11 horas da manhan suspendeu ferro para La Plata, com escala por Bahia e Rio de Janeiro.

×

Visitaram-nos hontem o coronel Francisco Synesio, deputado estadual, e o tenente coronel João Alfredo Pires Jatobá, conselheiro municipal de Pesqueira.

Obrigados.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos sete bois, no matadouro do Arraial.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento e o secretario, escrivão Ceciliano de Barros, foram hontem entregues 17 titulos.

Continúa ainda a ser feita a entrega delles aos eleitores que os não foram buscar, nas quintas-feiras, no logar e hora do costume.

×

Largará hoje á tarde deste porto o paquete nacional *Beberibe* com destino aos portos da Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Parnahyba.

×

Para o consumo publico foram abatidos no matadouro da Cabanga, ante-hontem, 75 bois e hontem 52, conforme a lista remettida á prefeitura pelo coronel João Pina, administrador daquelle estabelecimento.

×

A bordo do *Magellan*, passou hontem, vindo de Lisbôa, com destino ao Rio de Janeiro, o illustre escriptor portuguez Carlos Malheiros Dias, redactor da *Illustração Portugueza*.

Malheiros Dias iniciou no Brasil a sua carreira literaria ao lado de Valentim Magalhães, a quem dedicou o seu primeiro livro *Scenario*.

E' hoje o autor de varios outros, dentre os quaes se destacam *O filho das hervas*, *Os Telles d'Albergaria* e *Paixão de Maria do Céo*.

Agradecemos o seu cartão de visita, desejando-lhe a continuação de feliz viagem.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas— Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Nelson, filho do dr. Antonio de Albuquerque Mello;

a senhorita Anna Martins, filha do sr. Antonio Martins;

d. Maria Ambrosina Chaves Temporal;

a senhorita Maria Isabel Gonçalves Lima;

o sr. José da Silva Pessoa;

o sr. Oscar Pedro de Palma Lima.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Na parte ineditorial desta folha publicamos o excellente programma que a directoria daquella sociedade esportiva organizou, para a grande regata de domingo, em solennização ao 6.º anniversario da sua fundação.

O programma compõe-se de 11 pareos.

No attraente divertimento, promovido pelo *clube Nautico*, o veterano no genero, inscreveram-se o *Sport club* e o *Atletico*.

Velódromo pernambucano

Effectuou hontem a sua 23.ª corrida deste anno, á rua Barão de S. Borja o *Velódromo pernambucano*.

Foi muito concorrida, notando-se a presença de muitas familias e distinctos cavalheiros de nossa melhor sociedade.

Os cyclistas, desta vez, quizeram dar um attestado contrario ao que as más linguas propalam, comportando-se todos muito bem, por occasião das disputas dos pareos.

A luz electrica esteve bôa.

Na casa de apostas houve bastante animação desde o primeiro ao ultimo pareo.

Abrilhantou a agradavel diversão a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

O resultado das corridas foi o seguinte:

1.º Pareo, Chronometro Victoria, 6 voltas—Dado o conveniente signal coube a dianteira o *Fleugmatico*, que não obstante os raspas que deu, tirou o primeiro logar por meia roda.

Secundou o *Tupy*.

Não correu *Riachuelo*.

2.º Pareo, American Waltham Sol, 10 voltas—Neste pareo escapuliu se de ponta o ligeiro *Tico Tico*, entregando a logo na quarta volta a *Nelson*, correndo esse com toda a embalagem que suas forças podiam desenvolver.

Quando faziam a sexta volta forçou *Nitius*, que pela sua superioridade em musculatura e folego subjugou seus companheiros e passou a commandar o grupo, sem empregar esforço, tirando o primeiro logar com muita vantagem.

Nelson não deixou a segunda posição.

Não tomou parte na disputa *Janette*.

3.º Pareo, mister Sans Hochhaus, 20 voltas—Ao disparar da pistola que annunciava o signal da partida, saiu de ponta *Tamoyo*, perseguido de *Brasil* que disputaram a ponta até a 10.ª volta, quando forçou *Tymbyra*, que passando a occupar o logar de guião não mais achou quem lhe tirasse a victoria, se bem que chegasse ao vencedor exhausto. Foi-lhe offerecido alem da medalha um relogio de ouro chronometro victoria.

4.º Pareo, ao vencedor do chronometro victoria *Nautico* J. Pessôa, 7 voltas—Tomou a ponta *Cyrano*, que não obstante terem caido seus perseguidores, perdeu a corrida na ultima volta para *Ypiranga* sendo muito applaudida a sua victoria.

Cyrano, por não ter mais nenhum que corresse de perto, conseguiu tirar a segunda posição.

Não correu *Riachuelo*.

5.º Pareo, Roberto F. Fogel, 8 voltas—Foi um delirio a corrida deste pareo

Dado o conveniente signal sairam iguaes passando a correr de ponta *Rialto* e *Fleugmatico*, que variaram sempre de posição.

Rialto conseguiu occupar a ponta, julgando-se por isso vencedor na penultima volta, por ter-se destacado de seus companheiros bastantemente

Danubio, criança de 8 annos de edade, conservou-se sempre em ultimo, fazendo a corrida de alcance e quando viu seus fronteiros forçou e foi batendo um a um.

Danubio quando occupou a deanteira, olhou para os seus competidores e largando a mão do guidon, deu adeus a seus seguidores e venceu a prova de pés fóra dos pedaes.

Foi um successo.

Rialto secundou-o.

Deixou de correr *Favorito*.

6.º Pareo, coronel Manuel Douburc, 12 voltas—Coube a ponta a *Brasil*, por ter-se distanciado alguns metros de seus companheiros.

Tymbira, forçou a embalagem de sua machina e na quinta volta já occupava a ponta, não mais achando quem o subjugasse, foi o victorioso livremente.

Brasil não cedeu o segundo logar.

7.º Pareo, Confusão, 8 voltas—Este pareo compoz-se dos victoriosos dos pareos anteriores, dando-se distancia aos mais fracos, afim de formarem o *handcap*.

Dado o signal decisivo da partida, coube a primeira posição a *Fleugmatico* por ser o que levava maior distancia de vantagem, devido ao *handcap*, sendo batido na segunda volta por *Ypiranga* que por sua vez foi subjugado pelo *Vinitius* a quem coube a victoria.

Nesta prova caiu o cyclist *Fleugmatico*, na segunda volta e parou por ter caido a corrente de sua machina o *Danubio*; em seguida desceu *Timbyra*, de quem era esperada a victoria, por ser accommettido de forte caimbra em vista de forças desgeitosamente a embalagem de sua machina, chegando a envergar o pneumatico da bycicleta que montava.

Formou a dupla neste pareo *Ypiranga*.

O divertimento findou ás 10 e 15 da noite.

— Conforme já dissemos nesta secção, o Velódromo tendo de passar por diversos reparos, sua directoria resolveu fechal-o por alguns dias.

Sabemos que vae ser montado um importante motor para a tracção electrica, de força superior ao que existe, já tendo sido despachado em nossa alfandega.

DESAPPARECIDOS

Em Leopoldina, falleceu no dia 19 de abril d. Maria Etelvina de Aquino Granja, esposa do delegado de policia daquelle lugar, tenente-coronel João Baptista Thomaz de Aquino.

Foi victima de sarampo e deixou 3 filhos.

O corpo da estimada senhora foi inhumado no cemiterio da mesma villa.

Pezames á sua familia.

Loteria Federal

N.º 141 — 16.ª EXTRAIDA EM 25 DE ABRIL DE 1907

11744	20:000$000	[illegible]	200$000
1332	1:000$000	[illegible]	200$000
24368	500$000	[illegible]	100$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4314	11701	24443
8300	19506	24583

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1505	5486	12690	18680
1676	6554	12698	19164
2531	8347	14075	26409
3160	9380	14688	26532
3358	9466	15759	26681
5258	10507	17557	27686

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

11741	11743	11746	11748	11750
11742	11745	11747	11749	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1331	1334	1336	1338	1340
1333	1335	1337	1339	....

APPROXIMAÇÕES

11743	100$000	1331	20$000
11745	100$000	1333	20$000

CENTENAS

Os numeros de 11701 a 11800 estão premiados com 8$000, excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto o do 1.º premio.

×

Loteria popular

33.ª LOTERIA DO PLANO N. 28 DE SERGIPE EXTRAIDA EM DE 25 ABRIL DE 1907

148994	12:000$000	5986	100$000
292001	1:000$000	36691	100$000
240123	500$000	[illegible]	100$000
141551	200$000	[illegible]	100$000
214815	200$000	[illegible]	100$000
233814	200$000	[illegible]	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

65126	115996	168234	255381	270504
86194	117901	188304	260764	273598

DEZENAS

148991 a 149000..............	10$000
292001 a 292010..............	8$000
240121 a 240130..............	8$000

APPROXIMAÇÕES

148993	80$000	292002	50$000
148995	80$000	240122	40$000
292000	50$000	240124	40$000

CENTENAS

Os numeros de 148901 a 149000 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 292001 a 292100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 240101 a 240200 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 94 estão premiados com 500 réis.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 200 réis excepto os terminados em 94.

×

Loteria da Bahia

10.ª LOTERIA DO PLANO 16 — EXTRAIDA HONTEM 25 DE ABRIL DE 1907

99481	16 000$000	43357	500$000
21687	2 000$000	50208	500$000
38123	1 000$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

9872	44514	68185	84268	98979
19889	51565	70965	84360	.....
22740	54828	76631	84810	.....
31526	60191	77407	88977	.....
43733	65154	77439	95402	.....

APPROXIMAÇÕES

99480 e 99482	500$	38122 e 38124	100$
21686 e 21688	200$	......	

DEZENAS

Os numeros de 99481 a 99490 estão premiados com 100$000.

Os numeros de 21681 a 21690 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 38121 a 38130 estão premiados com 50$000.

Excepto os do 1.º, 2.º e 3.º premios.

CENTENAS

Os numeros de 99401 a 99500 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 21601 a 21700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 38101 a 38200 estão premiados com 10$000.

Excepto os do 1.º, 2.º e 3.º premios.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto o do 1.º premio.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto o do 2.º premio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de abril de 1907:

José Gaspar Cavalcante, official privativo de protestos de letras desta capital, pedindo 3 mezes de licença.—Como requer.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia correspondente a diversos artigos de expediente fornecidos á repartição central da policia. — Nesta data autorizo o pagamento.

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, pedindo restituição da quantia de 57$000, que lhe foi descontada de seus vencimentos. — Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de abril de 1907:

Jovina Eulexia de Mello Braga, professôra publica do municipio de Bôa-Vista, pedindo prorogação de prazo para tomar posse da referida cadeira.—Sim, por 30 dias.

Manuel Cosme do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias por não terem solução alguma os autos de seu processo.—Aguarde o julgamento da appellação.

Manuel Felippe Santiago, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Não ha que providenciar. O supplicante não apellou da sentença que lhe foi imposta pelo jury de Bom Jardim, segundo consta pela certidão remettida pelo juiz de direito da comarca.

Candido Marques da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta —Informe o sr. dr. juiz de direito de Jaboatão.

Claudino Florentino de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta — Informe o sr. dr. juiz de direito de Buique, tendo em vista o officio annexo do dr. juiz de direito de Correntes.

Pedro Affonso Seabra, pedindo pagamento da quantia de 40$775, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Pombal —Informe o sr. commandante do 2.º corpo de policia.

— Despachos do dia 23:

João R. de Almeida Braga, pedindo permissão para dar um espectaculo em seu beneficio no theatro Santa Isabel.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de abril de 1907:

Dr. Cicero Tercio Tavares e Emilia Herculano do Rego —Informe a 1.ª secção.

João da Silva Baptista. — Dirija-se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Verissimo Marques. — A' 1.ª secção para cumprir o despacho do sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Informe a 3.ª secção.

Antonio de Oliveira Baudouin.—Certifique-se.

José Maria dos Santos Copaleiro.—Averbe-se.

Santos Araujo & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Christovam Uchôa.—Deferido em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 6 do reg. de 10 de junho de 1898.

Joanna Baptista da Silva — Revalide o sello da escriptura particular e junte o conhecimento do imposto predial relativo ao exercicio corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de abril de 1907:

Joanna Carolina da Silva.—Como requer.

Felicidade Anna da Cruz.—Como requer, visto não ser justo cobrar se decima de predio arruinado.

— Despachos do dia 24:

José Maria Ramos Bezerra e Miguel Cyrillo de Vasconcellos. — Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de abril de 1907:

Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo. —Deferido, tendo em vista das informações.

Bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa. —Informe o thesouro.

João Gualberto de Magalhães.—Sim, não havendo inconveniente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de abril de 1907:

Alberto Correia de Oliveira, pedindo pagamento do fornecimento de traves para os reparos das pontes Duarte Coelho e da rua da Aurora.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Joaquim Cavalcante Barretto, actual inspector da illuminação a gaz desta cidade, pedindo para ser considerado como funccionario do quadro do pessoal desta repartição.—Ao supplicante não se podia retirar a contribuição para, o monte-pio, uma vez que já tinha sido quando no quadro dos funccionarios publicos, incluido como contribuinte.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr secretario geral do Estado, do dia 24 de abril de 1907:

Augusto Gonçalves Fernandes, pedindo baixa dos apparelhos da companhia Recife drainage, existentes no predio n. 18 á rua desembargador Sigismundo Gonçalves.—Elimine-se um apparelho durante a reconstrucção, ficando o outro para serventia dos operarios.

Manuel Colaço Dias, pedindo baixa do apparelho da Recife Drainage da casa n. 40 á rua Luiz de Mendonça. — Indeferido, em vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de abril de 1907:

Marcellino Alves Ferreira, Anna Bernardina de Lins, padre Aurelio C da Silva, Vicente Ferreira da Paixão e Adriano Miche.—Ao dr. procurador fiscal.

José Ferreira Cruz, Manuel Alves de Souza, Ordem Terceira de S. Francisco, Manuel Candido de Albuquerque, Thiago Militão da Silva, Joaquim de Souza Azevedo, Thomaz de Aquino Fonseca, Custodia Maria da Silva Braga, Ephigenia Maria Teixeira de Barros, Paulino Julião de Souza, Manuel E Ferreira do Nascimento, Antonia Maria do Espirito Santo, Martins Moreira & C.ª, Iris Maximiana P. Moraes e Manuel João de Amorim. — Informe a sub directoria de contabilidade.

Joaquim Pereira Freire e Francisco Ribeiro Soares.—Informe a subdirectoria do contencioso.

Manuel José do Sacramento, João Alves Rodrigues Leite, Manuel de Araujo Pereira e João Baptista Fernandes da Silva.—Informe a recebedoria.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 25 de abril de 1907:

Felippa Floripes de Faria Vieira, professora publica da cidade de Timbaúba, requerendo sua jubilação, visto achar se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio.—A' 3.ª commissão do conselho superior. Relator o sr. João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 93—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 25 de abril de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Miguel Vieira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Amaro Severino da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Josepha Maria do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Luiz Antonio Estevam, preso em flagrante, por crime de morte.

— Em officio de 6 do corrente scientificou-me o delegado de policia do municipio de Floresta, que no dia 24 de fevereiro ultimo, no logar Poço Verde, o individuo Severiano de Souza Ferraz, desfechou contra o de nome Adelino José dos Santos, um tiro, que lhe produziu diversos ferimentos.

Sobre o facto procede o mesmo delegado na forma da lei.

— O major Antonio Carlos Guedes Alcoforado reassumiu, no dia 18 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Vicente do municipio de Timbaúba.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao marechal ministro da guerra.—Sendo de imprescindivel necessidade dotar o corpo de policia deste Estado do armamento indispensavel ao seu serviço, visto achar se em más condições o de que elle presentemente dispõe, venho solicitar-vos a remessa de 2.000 armas Mauser, fuzil brasileiro, e 500 mil cartuchos embalados, ficando o Estado responsavel pelo respectivo pagamento, logo que me transmittirdes a conta.

Certo de que não recusareis attender o pedido que venho de vos dirigir, antecipo-vos os meus agradecimentos.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 30 de janeiro findo, recommendo que mandeis pagar, pela verba do art. 2.º n 47 do orçamento vigente, ao capitão do 1.º corpo de policia, José Francisco dos Santos, a quantia de 12$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de seguir, no caracter de delegado de policia, para o municipio da Gloria de Goytá.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao general commandante do 2.º districto militar.—Submetto á vossa consideração o officio por copia, n. 282, de hontem datado, em o qual o coronel commandante do 1.º corpo de policia communica haverem 6 praças do 5.º batalhão de artilharia, ante-hontem, ás 8 horas da noite, aggredido, na rua da Cadeia, freguesia do Recife, os soldados do 2.º corpo de policia, João Porfirio de Oliveira e Manuel Antonio Filho, que ali se achavam de ponto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 30 de janeiro findo, mandae pagar a Guimarães & Almeida, pela verba do art. 2.º n. 50 do orçamento vigente, a quantia de..... 91$520, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Arrayal, no periodo de julho a dezembro do anno passado, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—A' vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o 2.º sargento graduado do corpo sob vosso commando, Octavio Barbosa da Silveira, de quem tratastes em officio n. 284, de 31 de janeiro findo, autorizo-vos a conceder-lhe 90 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento.

—Ao mesmo. — Sciente, pelo vosso officio n. 96, de 1.º do corrente, do que occorreu entre praça do 2.º corpo de policia, Manuel Amaro do Silva e o soldado do 40º batalhão do exercito, Luiz Romão da Silva, em o dia 30 do mez findo, á rua da Florentina, tenho por muito recommendado que providencieis energicamente, em ordem a evitar conflictos entre praças.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, em officio n. 15, de 14 de janeiro findo, recebeu as chaves da casa de propriedade do Estado, a qual naquelle municipio serve de cadeia e quartel, transferindo para ella os detentos que se achavam recolhidos em predio de propriedade particular, para esse fim alugado.

— Ao commandante do 1.º corpo de policia. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, concedeu autorização para mandardes fornecer os artigos constantes dos pedidos que acompanharam o vosso officio n. 301, de 1.º do corrente, necessarios para o expediente do 1.º e 2.º corpos de policia, no corrente mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.— Transmittindo a conta na importancia de 75$440, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito por José Bernardo da Cunha, ao quartel da força publica destacado na Encruzilhada, no semestre de julho a dezembro do anno passado, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 30 de janeiro findo, que mandeis pagar-lhe a quantia de 52$340, a que sómente tem direito, incidindo a despesa no verba do art. 2.º n. 50 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 235$520, feita por Manuel de Souza Almeida, do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no municipio de Limoeiro, no periodo de julho a dezembro do anno findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 30 de janeiro ultimo, que mandeis pagar-lhe a quantia de..... 172$495, a que somente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 50 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De conformidade com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 53, de 24 de janeiro findo, declaro-vos que fica approvado o contracto, do qual vos remetto cópia, feito em 31 de dezembro do anno findo, do arrendamento do predio pertencente á Rita Dias Campos, sito á rua de Luiz do Rego n. 47 D, para servir de quartel ao destacamento policial de Santo Amaro das Salinas, 2.º districto da freguesia da Bôa-Vista, desta cidade, mediante o aluguel mensal de 40$000 e por espaço de tres annos, a contar daquelle dia, conforme está expressamente declarado no respectivo termo. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

CONTABILIDADE PUBLICA

(Continuação)

§ III

DA RECEITA—SERVIÇO PUBLICO E RENDIMENTOS

Art. 356—As repartições que arrecadarem quaesquer emolumentos, custas judiciaes e outras contribuições similares são obrigadas a prestar contas e recolher os dinheiros recebidos no Thesouro dentro dos prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

Art. 357—As taxas ou impostos addicionaes serão cobrados e arrecadados na mesma occasião que o imposto principal.

Art. 358—As restituições, reposições e indemnizações e todo rendimento eventual serão arrecadados pela forma que o chefe da repartição indicar, salvo os casos previstos por lei ou regulamento e aquelles que o Tribunal do Thesouro resolver avocar.

§ IV

DA RECEITA—CAPITAL

Art. 359—Na receita de capital observar-se-á sempre as praxes commerciaes e formas legaes inherentes a operações, devendo-se sempre garantir o Estado contra qualquer prejuizo.

Art. 360—Deve-se sempre attender e escripturar as alterações que as receitas de capital produzam sobre o patrimonio.

SECÇÃO III

DA DESPESA OU RECEITA A CLASSIFICAR

Art. 361—Despesa ou receita a classificar é o titulo provisorio de que deverá usar o agente quando tiver duvida na classificação de alguma despesa ou receita.

Art. 362—A despesa ou receita a classificar será lançada nos livros do Thesouro, com a devida classificação, no § ou numero correspondente, e não havendo nenhum que corresponda despesa feita ou receita arrecadada será determinado o § ou numero pelo tribunal do Thesouro.

SECÇÃO IV

DO PROCESSO CONTRATUAL

§ I

DAS NORMAS GERAES

Art. 363—Todos os fornecimentos, compras, construcções ou outros serviços publicos serão feitos por meio de contratos, qualquer que seja a repartição pela qual elles corram.

Art. 364—Os contratos dos quaes resultem despesa ou receita para o Estado serão feitos mediante concorrencia publica.

§ Unico.—Exceptuam-se:

I—O caso de não apparecer proponente depois da terceira concorrencia ou não offerecendo os concorrentes vantagens, idoneidade e garantia precisas.

II—O de urgencia que não admitta demora.

III—O de depender o negocio ou serviço de uma pessôa ou firma.

IV—O de uma operação que por sua natureza não admitta concorrencia publica.

V—O de um negocio que seja de interesse para o Estado guardar-se o sigillo possivel.

Art. 365—Os contratos indicarão sempre o tempo para sua execução e sua duração ou vencimento que não devem exceder do anno financeiro.

§ Unico.—Se por qualquer circumstancia e natureza da transacção o vencimento exceder do anno financeiro, deve ser feito de modo que cada parte que tocar aos exercicios futuros possa vir determinada no respectivo orçamento.

Art. 366—Servirão de documento instructivo para o processo, os dados e orçamentos approvados e ordenados por escripto pelo secretario geral.

Art. 367—Não podem celebrar contratos com o Estado:

I—Os empregados publicos.

II—As pessôas que procederam de má fé ou foram achadas em negligencia culpavel em outro contrato.

III—Os interdictos.

IV—As pessôas que forem devedoras ao Estado por qualquer imposto e as que entretêm pleito com o Estado.

Art. 368—O tribunal do Thesouro é competente para decidir todas as questões que versarem sobre o cumprimento, interpretação, validade, rescisão e effeitos da caução, de contratos celebrados com o Estado.

§ II

DA CONCORRENCIA PUBLICA

Art. 369—A concorrencia publica será feita por meio de propostas e precedendo annuncio.

Art. 370—Cada proposta será escripta em carta fechada e lacrada, sendo os algarismos escriptos tambem por extenso, sem rasuras ou emendas, devidamente assignada pelo proponente com indicação de sua residencia e acompanhada de documento que prove ter feito no Thesouro o deposito devido e que não deverá ser inferior a cinco por cento do valor total do contrato.

Art. 371—Os proponentes deverão se referir a todas as clausulas do edital que será publicado durante 8 a 30 dias anteriores ao da abertura das propostas, conforme a urgencia do caso, declarando que as acceita incondicionalmente, sob pena de não ser sua proposta considerada.

Art. 372—As propostas não acceitas serão restituidas ás partes que reclamarem dentro de oito dias depois da concorrencia, podendo ellas nessa occasião requerer ao director a restituição do deposito.

Art. 373—Os editaes indicarão:

I—A autoridade que preside a concorrencia, o logar, dia e hora em que os proponentes deverão apresentar as suas propostas.

II—O assumpto sobre que versa a concorrencia.

III—A qualidade, época e logar da entrega dos objectos, mercadorias ou materiaes.

IV—A repartição em que se acham o orçamento e documentos explicativos das condições do contrato a celebrar.

V—Os documentos que provem a idoneidade e outras condições para ser admittido o concorrente, devendo o procurador apresentar, além dos documentos exigidos, a sua procuração.

VI—A caução a ser feita, declarando-se que o concorrente perderá o seu direito á mesma em favor dos cofres publicos caso não assigne o contrato até cinco dias contados da publicação de ter sido preferida a sua proposta ou deixe de assignal-o por não exhibir o recibo do deposito para garantia do contrato.

VII—O limite maximo ou minimo, se isto fôr preciso, e se a concorrencia é unica e definitiva.

Art. 374—As propostas serão abertas no dia determinado na presença dos proponentes que comparecerem, sob a presidencia do secretario geral e assistencia do director da repartição, por onde se fizer a concorrencia.

Art. 375—O secretario geral decidirá consultando os interesses do Estado se a proposta melhor é acceitavel ou se deve chamar nova concorrencia, marcando neste caso o prazo para a mesma.

Art. 376—No caso de ser acceita uma proposta, se lavrará termo de contrato provisorio, que será assignado pelo proponente ou seu procurador e que servirá de base para a redacção do contrato definitivo que fôr approvado pelo tribunal do Thesouro.

§ III

DOS CONTRATOS PARTICULARES

Art. 377—Os contratos particularees serão feitos:

I—Por meio de pedido de proposta dirigido directamente pelo secretario geral ás pessôas ou firmas.

II—Por trato directo e verbal entre o secretario geral e as partes.

Art. 378—Em qualquer caso, deverão os pedidos ou tratos estabelecer como preliminar a clausula de que o Estado não responde absolutamente por qualquer despesa, damno ou perda que advenha á parte em virtude de sua proposta não ser acceita.

Art. 379—Os contratos celebrados particularmente ficam sujeitos:

a) ás formalidades legaes que lhes são peculiares;

b) ás clausulas necessarias para todos os contratos, excepto para as pequenas empreitadas e pequenos serviços, cujo valor seja inferior a cinco contos de réis.

§ IV

DA CAUÇÃO

Art. 380—Os contratos celebrados com o Estado devem ser sempre garantidos, quanto a sua execução, por meio de uma caução em dinheiro, titulos da divida publica deste Estado ou da União ou em bens immoveis situados neste Estado.

Art. 381—O valor da caução será arbitrado no acto da concorrencia ou trato, não podendo, porém, ser inferior a cinco por cento do valor total do contrato.

Art. 382—Não precisam de caução:

I—Os contratos de pequenas empreitadas e pequenos serviços inferiores a cinco contos de réis.

II—Os contratos que pela sua natureza não se possa exigir caução, se assim deliberar o tribunal do Thesouro.

Art. 383—Os titulos do Estado serão recebidos ao par, calculando-se ao cambio do dia á vista, sobre Londres, os da divida externa.

Art. 384—Os dinheiros dados como caução não vencerão juros.

Art. 385—Os bens immoveis, para serem recebidos como caução, deverão:

a) ser situados neste Estado;

b) ser avaliados por perito ou peritos nomeados pelo secretario geral a custa das partes interessadas;

c) estar livres e desembaraçados, sendo necessario apresentar certidão negativa dos registos de hypotheca e dos cartorios onde os bens forem situados;

d) ter apolice de seguro contra fogo, havendo a obrigação de sua renovação emquanto durar o contrato;

e) ser conservados pelo proprietario que se obrigará a mantel-os em bom estado de conservação.

Art. 386—As cauções serão restituidas depois do prazo estipulado no contrato para completa verificação e certesa de sua perfeita execução.

§ Unico.—Quando fôr omissa no contrato a clausula do tempo de restituição de caução e o secretario geral julgar necessario, poderá demorar a ordem de sua restituição até tres mezes da data de sua requisição, afim de certificar-se da execução do contrato.

Art. 387—As cauções garantem a execução total do contrato.

Art. 388—As cauções prestadas por outra pessôa em favor do contratante ficam sujeitas ás condições de fiança.

§ V

DA APPROVAÇÃO E DO LAVRAMENTO

Art. 389—A repartição por onde tiver de correr qualquer operação dependente de contrato, deverá enviar o termo do contrato provisorio ao tribunal do Thesouro afim deste determinar sobre a sua redacção final.

Art. 390—Qualquer contrato celebrado no interior, deverá sempre conter a clausula *ad referendum* do tribunal do Thesouro, enviando-se ao mesmo duas copias autenticas.

§ 1.º—A assignatura dos membros do tribunal do Thesou no contrato ou cópia autentica deste, servirá de signal de approvação do contrato.

§ 2.º—As despesas com as cópias de contratos correrão por conta do contratante.

§ 3.º—Das copias remettidas, uma ficará archivada no Thesouro e a outra será enviada ao agente, que depois de averbar o contrato, a entregará ao contratante.

Art. 391—Os contratos definitivos feitos na capital e logares servidos de estrada de ferro serão sempre lavrados no Thesouro de acôrdo com a minuta redigida pelo procurador fiscal e serão assignados pelo tribunal do Thesouro, pelos contratantes e seus fiadores, se houver caução prestada por terceiros.

Art 392—Para os contratos celebrados fóra do Estado, o governador dará os poderes precisos a quem o representar.

Art. 393—Nos termos de quaesquer contratos definitivos com a Fazenda, se declarará e estipulará expressamente:

a) a lei ou decreto que autoriza o contrato;

b) o dia, logar, modo ou fórma e tudo que fôr necessario para precizar o seu inicio, fim, bôa e perfeita execução, bem como a fórma de sua liquidação;

c) o direito do Estado a rescindir ou considerar vencido todo o contrato em qualquer tempo e sem indemnização quando o contratante não cumprir qualquer clausula do contrato ou interromper a sua execução por causas alheias ao Estado, e o direito de rescindir quando assim interessar á Fazenda, mediante uma indemnização certa e determinada;

d) a caução de acôrdo com o § IV desta secção;

e) o direito do Estado de fiscalizar o serviço, a obrigação do pagamento da remuneração ao fiscal e das multas, que poderão ser impostas pelo governo tendo em vista a má execução do contrato;

f) que os contratantes e seus garantidores ou fiadores renunciam o direito de allegar os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, e bem assim quaesquer avarias, perdas, prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, erro de direcção e falta de meios, salvo os casos de força maior provados perante o tribunal do Thesouro e assim julgados pelo mesmo Tribunal;

g) que todas as questões que versarem sobre interpretação do contrato serão decididas pelo tribunal do Thesouro.

§ VI

DA FISCALIZAÇÃO E MULTAS

Art. 394—Todos os contratos ficam sujeitos a uma fiscalização permanente por parte de um ou mais fiscaes nomeados pelo secretario geral.

Art. 395—Os vencimentos do fiscal serão pagos pelo Thesouro nas épocas que forem determinadas pelo director, correndo o pagamento pela importancia para esse fim recolhida ao Thesouro pelo contratante, ou, no caso de não haver recolhimento por parte do contratante, em vista de autorização legal.

Art. 396—O contratante fica sujeito á multa comminada no contrato e em que incorrer em virtude de participação dada pelo fiscal ao Thesouro, sendo obrigado a entrar immediatamente com a importancia da multa para o Thesouro.

§ Unico.—Não effectuando o pagamento da multa será considerado vencido o contrato para os effeitos da rescisão e indemnização ao Estado, cabendo neste caso recurso para o governador.

§ VII

DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

Art. 397—Os pagamentos dos contratos só poderão ser effectuados á proporção que forem executados ou no final de sua execução conforme estiver estipulado, devendo-se evitar tanto quanto fôr possivel qualquer pagamento adiantado.

Art. 398—Os pagamentos parciaes ou o total serão processados em face de um certificado do fiscal, em que atteste o serviço feito. O secretario geral, antes de ordenado o pagamento, poderá por si ou por quem fôr nomeado verificar a effectividade do serviço ou do assumpto que deu causa ao contrato.

Art. 399—Os pagamentos adiantados só poderão ter logar em casos especialissimos, quando determinados pelo governador e debaixo de todas as cautelas afim de garantir os interesses do Estado.

SECÇÃO V

DA HASTA PUBLICA

Art. 400—Quando o Estado tiver de vender algum bem que lhe pertença, a venda será effectuada em hasta publica, precedendo editaes publicados durante, pelos menos, quinze dias consecutivos.

Art. 401—Antes de qualquer hasta publica, o secretario geral designará um empregado das obras publicas para mandar proceder á avaliação do bem, servindo ella de base para o leilão.

Art. 402—O secretario geral nomeará quem deve presidir o leilão, devendo escolher de preferencia um empregado graduado de Fazenda.

Art. 403—Os editaes conterão:

I—A designação de primeira, segunda ou terceira praça.

II—O nome de quem tiver de presidir o leilão, o do leiloeiro e o logar, dia e hora em que será effectuado.

III—O objecto sujeito a leilão e sua descripção.

IV—O limite conforme a avaliação, havendo um abate de dez por cento sobre o preço da avaliação se fôr segunda praça e de vinte por cento se terceira.

Art. 404—O empregado que presidir o leilão, decidirá no interesse do Estado se deve aceitar o lance ou se deve mandar á nova praça, ou no caso de terceira praça não havendo quem lance o preço estabelecido se o leilão deve ser annullado ou terminado com a aceitação da melhor offerta, dando de tudo aviso ao secretario geral.

Art. 405—Quando o secretario geral julgar conveniente ao interesse do Estado, as vendas de bens serão effectuadas por concorrencia publica seguindo-se o processo relativo na parte que fôr applicavel ao caso.

Art. 406—As vendas particularmente só terão logar quando o leilão ou concorrencia tiverem dado resultado negativo ou pouco satisfactorio e quando a offerta particular seja superior a maior do leilão ou concorrencia.

Art. 407—As escripturas de venda serão sempre assignadas pelos membros do Tribunal do Thesouro.

Art. 408—Em qualquer escriptura, a parte fornecerá gratuitamente ao Thesouro um traslado da mesma.

SECÇÃO VI

DO SERVIÇO POR ADMINISTRAÇÃO

Art. 409—Quando não houver concorrentes para um serviço ou quando elle fôr de natureza tal que não admitta contrato, o secretario geral poderá ordenar a sua execução por pessoal especial e sob a administração da repartição competente.

Art. 410—No caso do artigo antecedente, será remettido pela repartição competente um orçamento circumstanciado do serviço e seu custo ao secretario geral para este dar a sua approvação ou impugnar caso não haja verba ou credito para o mesmo serviço ou por não ser opportuna a despesa a fazer.

Art. 411—Os pagamentos serão effectuados em face do officio dirigido ao secretario geral e dos documentos comprobatorios ou justificativos do pedido. Se os dados apresentados não satisfizerem ao secretario geral, este poderá exigir novos esclarecimentos ou documentos.

Art. 412—Qualquer adeantamento será processado como tal de acôrdo com o processo que lhe é especial.

SECÇÃO VII

DA DIVIDA INTERNA

§ I

DA EMISSÃO, TRANSMISSÃO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 413—A divida consolidada interna do Estado é por força de lei representada em apolices, cujo capital, juros e resgate devem estar de acôrdo com as leis que autorizaram sua emissão.

§ II

DAS APOLICES NOMINATIVAS

Art. 414—As apolices nominativas terão o numero e série de sua emissão e serão datadas e assignadas pelos membros do Tribunal do Thesouro e deverão conter:

a) a data da lei ou decreto que autorizou a sua emissão;

b) o seu valor e a taxa de juros annual ou semestral;

c) a taxa de amortização ou modo de resgate;

d) o nome do seu primeiro possuidor.

Art. 415—As apolices nominativas serão transmissiveis:

a) por cessão do possuidor;

b) por herança;

c) por acto legal e independente da vontade do possuidor.

§ 1.º—Na primeira hypothese provará a transmissão o endosso, datado e assignado no verso das mesmas apolices pelo possuidor transferente com a declaração do nome do transferido e a respectiva averbação nos livros do Thesouro.

§ 2.º—Na segunda a certidão do formal de partilhas que será archivado depois de feitas as precisas declarações no verso e averbação pelo Thesouro.

§ 3.º—Na terceira documentos authenticos comprobatorios do facto que serão igualmente archivados depois da competente declaração no verso e averbação feita pelo Thesouro.

Art. 416—Nenhuma transferencia poderá ser effectuada senão por uma portaria do director ao contador ordenando-a, sendo:

I—Para o caso de cessão por endosso, o novo possuidor ou seu procurador poderá fazer o pedido verbalmente ao director, ou poderá ser feito o pedido por qualquer pessôa apresentando guia passada por um corretor geral.

II—Para o caso de herança, a requerimento do interessado ao director, juntando os documentos necessarios.

III—Para o caso de actos legaes e independentes da vontade do possuidor, em vista de instrumento judicial passado por autoridade competente.

Art. 417—A transferencia por endosso, será effectuada á vista das apolices devidamente endossadas pelo possuidor, em cujo nome esteja ella averbada no livro do Thesouro.

§ 1.º—O empregado encarregado da transferencia poderá recusar a effectual-a sempre que qualquer dos endossos offereça duvida.

§ 2.º—Toda e qualquer duvida futura, que occorrer sobre endossos intermediarios entre a ultima e a nova averbação no Thesouro, correrá por conta e risco do possuidor que averbou por ultimo as apolices.

Art. 418—Nas transferencias por herança e actos legaes e independentes da vontade do possuidor se fará especial menção no verso das apolices, assignando-a o empregado encarregado deste serviço e o contador:

I—Do nome do novo possuidor.

II—Do motivo da transferencia.

III—Da ordem do director.

IV—Da data da averbação.

Art. 419—As averbações de apolices ficam suspensas durante os mezes de dezembro e junho de cada anno afim de se proceder ao calculo dos juros.

Art. 420—Toda transferencia exclue os juros vencidos de semestres anteriores e já a credito do anterior possuidor.

§ Unico.—Os juros do semestre corrente, ainda não creditados ao anterior possuidor, pertencem de facto ao novo possuidor.

Art. 421—A apolice estragada será substituida por outra do mesmo numero e série, com todos os seus dizeres, declaração do seu primeiro e ultimo possuidor e menção de ser segunda ou outra via do mesmo titulo, lavrando-se disto o competente termo perante o Tribunal do Thesouro.

Art. 422—Se algum possuidor de apolice a tiver perdido e solicitar do secretario geral um outro titulo, deverá justificar a perda por uma publicação nos jornaes de maior circulação durante quinze dias consecutivos.

Art. 423—Pela substituição facultada nos artigos antecedentes, o possuidor pagará ao Thesouro um por cento do valor da apolice substituida.

(Continúa)

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de abril de 1907:

Antonio Pires de Oliveira, C Prates, Custodio Tavares Pereira, Domingos Leandro do Amaral, Francelino Padilha, Gregorio Pereira de Alencar, Gabriel Pinto da Silva, João Costa Filho, Sophia Leonidas Ferreira da Costa, Siqueira Lima e Joaquim Lourenço da Silva.—Como requerem.

Antonio Lopes, Joaquim de Souza Azevedo e Joaquim Garcia de Castro. — Deferido em vista da informação.

Emigdio Affonso da Silva Guimarães.—Certifique se o que constar.

João Baptista Ferrão. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Walfrido Monteiro.—Sim, de acôrdo com a lei municipal n. 465 de 10 do corrente.

TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

AUDIENCIA EM 25 DE ABRIL

Compareceu o advogado dr. Pedro Cirne e accusou a citação feita por *The Great Northern Railway Brasil Limited* ao dr. procurador da Republica para a propositura de uma acção ordinaria contra a União Federal e requereu que se juntasse aos autos já existentes em cartorio vindos do Districto Federal a petição inicial.

O dr. procurador requereu vista para a contestação.

—

Arrecadação de salvados

Wilson Sons & C, pedindo a nomeação de um leiloeiro para a venda de salvados da barca *Dalcairnie*.—Ouvido o sr. inspector da alfandega, voltem para a nomeação requerida.

Justificações

Monte pio

Justificante: D. Celina Moura.

Justificada: A União. — Julgada por sentença.

Percepção de vencimentos

Justificante: Umbelina Tavares das Mercês e outros.

Justificada: A Fazenda Federal.—Julgada por sentença.

Prova de edade

Justificante: Eurico Nabuco Gusmão Uchôa.

Justificada: A União.— Julgada por sentença.

Despachos

Requisições de titulos eleitoraes e livros de recibos feitos pelos presidentes das commissões de alistamento de Correntes, Petrolina e Caruarú.—Satisfaça-se a requisição.

Bacharel Pinto Mendes.— Falem os escrivães.

Habeas corpus

Paciente: Antonio Fiorentino d'Albuquerque.—Foi concedida a ordem.

—

Chrispim Rodrigues Mello, preso em Fernando de Noronha, allegando já haver cumprido a sentença a que foi condemnado pelo crime de moeda falsa.— Nos autos, diga o dr. procurador da Republica.

—

Foi empossado no cargo de 1.º supplente do substituto em São Lourenço o sr. Belmiro Correia de Araujo.

—

Protesto

Silva Guimarães & C, protestando contra a falta de descarga de xarque procedente do Rio da Prata e conduzido pelo paquete *Thames*, da *Royal Mail Steam Packet*.—Tome-se o protesto.

Publicações a Pedido

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura feridas na bocca, molestias de pelle e feridas na garganta.

Ao dr. Eurico Chaves e ao publico

Tinha promettido não voltar á imprensa nesta polemica sobre o crime do engenho Capricho, iniciada pelo dr. Eurico Chaves. Volto sómente obrigado a responder dois pontos de sua accusação:

Propôr-me defender d. Maria Bastos mediante o honorario de quatro contos de réis e seu irmão Sebastião Bastos sem remuneração, prevalecendo-me das minhas relações com o juiz leigo e o delegado de policia; ter o juiz leigo me ouvido e attendido na causa de Octavio Bandeira contra Vicente Boulitreau de quem sou advogado.

Jámais me propuz para advogado de d. Maria Bastos e de seu irmão Sebastião Bastos; antes fui pelo ultimo convidado para aceitar sua defesa e de sua irman.

Respondi que defenderia sem remuneração Sebastião Bastos, de quem sou amigo e compadre, fazendo por quatro contos de réis a defesa de sua irman.

Ainda mesmo abusando das minhas relações com o juiz leigo e o delegado, não poderia eu assignalar a d. Maria Bastos uma posição no processo que forçasse a mesma aceitar meus serviços de advogado pela remuneração dita ou qualquer outra.

Conhecido, como sou, aqui e fóra d'aqui não me sinto obrigado a provar com documentos o que venho de allegar.

Attenta a intervenção official do dr. promotor publico, presente a todos os actos do delegado nas diligencias policiaes pelo crime do engenho Capricho, tudo assignando sem protesto, vê se a impossibilidade de, por minha parte, ser creada para d. Maria a situação figurada pelo patrono, meu contendor, a menos que não se tratasse de um promotor publico incapaz dos elogios que lhe fez com justiça o proprio dr. Eurico. Admittindo mesmo, pudesse eu abusar da justiça leiga, tratando-se de actos do processo presididos pelo supplente em exercicio, o dr. promotor publico que tanto defende deante de tal justiça, como na instancia superior os interesses da sociedade, seria uma barreira que não poderia ser transposta por mim nem pelo mais collocado dos advogados.

Para desfazer a impressão que possa ter causado no espirito dos que não me conhecem o segundo ponto de accusação, publico a resposta de uma carta pela qual verá o publico como foi mal informado o dr. Eurico Chaves.

Fica posto o ponto final na discussão desagradavel a que fui arrastado.

—

Illm. sr. escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Tendo o sr. dr. Eurico Chaves, em publicação feita no *Jornal do Recife* de 17 do corrente, me feito acre censura, allegando minha intervenção deante do juiz municipal em exercicio, neste municipio, na acção movida por Octavio Bandeira contra Vicente Boulitreau, do engenho Pereirinha, em termos que importam accusação formal ao meu caracter, rogo a v. s. responder, ao pé desta, permittindo-me fazer o uso que me convier de sua resposta: 1.º—Se pelo seu cartorio corre a alludida acção; 2.º—Se eu estava nesta cidade quando foi apresentada a petição inicial ao juiz em exercicio, se foi a mesma logo despachada e se alguem ditou ao juiz tal despacho e quem esse alguem; 3.º—Se se realizou a citação requerida e o que se seguiu a ella; 4.º—Se houve aggressão feita ao official incumbido da diligencia, quem a praticou e se ao seu tempo era eu advogado de Vicente Boulitreau; 5.º—em que phase do processo appareci como advogado de Vicente, quem passou a procuração e em que estado está a causa; 6.º—Se como escrivão, neste municipio, sabe v. s. ter eu concorrido, como advogado de Vicente Boulitreau ou de quem quer que seja, para prejudicar a parte contraria ou estorvar em juizo o seu direito. De v. s. amigo attento obrigado. —*Elias dos Santos Junior.*

—

Illm. sr. dr. Elias dos Santos Junior.

Em resposta á carta de v. s. devo dizer em abono da verdade que pelo meu cartorio corre a acção de que trata a mesma; que não estava v. s. nesta cidade de Agua Preta, quando a mesma acção foi proposta; que ignoro se alguem ditou ao juiz leigo o despacho lançado na petição inicial que foi despachada immediatamente, e se alguem o ditou, assevero não ter sido v. s. porque aqui não se achava; que a citação requerida e ordenada pelo despacho não foi feita por não ter sido encontrada a parte que devia ser citada, depois do que o advogado do autor dr. Francisco Emilio d'Andrade vendo os autos, que lhe mostrei disse-me, mostrando lei, que era caso de haver elle vista e disse-me, levasse os autos ao juiz para concedel-a, o que se realizou sem intervenção de v. s.; tendo o mesmo advogado vista dos autos, requereu citação com hora certa em cuja diligencia foi o official aggredido pelo irmão da parte contraria, não sendo a esse tempo v. s. ainda advogado da mesma parte; que v. s. só appareceu, como advogado com procuração passada em minhas notas quando a acção já estava proposta e as citações todas accusadas em audiencia, havendo v. s. vista dos autos que não aproveitou por ter entrado em acôrdo com o advogado do autor. Por ultimo devo declarar como escrivão neste municipio que v. s. nem como advogado de Vicente Boulitreau, nem de qualquer outro concorreu jámais para prejudicar a parte contraria, creando-lhe quaesquer difficuldades em juizo. Póde desta minha resposta fazer o uso que lhe convier.

Agua Preta, 19 de abril de 1907.

De v. s. amigo e criado.—*Pedro Severo da Costa Leite.*

Assim julgo ter respondido ao dr. Eurico Chaves.

Elias dos Santos Junior.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do dr. BURGGRAËVE que tiverem em cada caixa o retrato do doutor BURGGRAËVE e o sello de garantia.

ANNO DE 1907

N. 417

2.º EXEMPLAR

Rodolpho Monteiro de Paiva, cidadão brasileiro, industrial, domiciliado e estabelecido com fabrica de bolachinhas na cidade de São Bento deste Estado, resolveu assignalar os productos de sua industria de bolachinhas com a marca acima collada. A marca forma um circulo em papel, panno ou simplesmente pintado no envolucro ou ainda gravado no producto, podendo variar no tamanho, tendo escripto ao redor: *tenha-se a lata tampada para não esfraquecer as sertanejas.* Isto está escripto em letras encarnadas com fundo branco e sempre encerradas em duas linhas encarnadas. No centro encarnado tem quatro formatos ou figuras de bolachinhas em tinta parda e no centro de cada uma as letras R. P. em letras encarnadas. Abaixo de taes figuras de bolachinhas, na uma fita branca, tendo escripta em letras encarnadas a palavra *Sertaneja*, que é a denominação principal da marca. Quando a marca fôr applicada no proprio producto, não terá côres, conservando, porém, todas as suas letras, palavras e figuras, embora em menores dimensões.

Recife, 13 de abril de 1907.

p. p. de *Rodolpho Monteiro de Paiva.*
Francisco Pinto & C.

—

Reconheço a firma supra de Francisco Pinto & C.

Recife, 13 de abril de 1907.

Em testemunho de verdade o tabellião publico.

Recife, 13 de abril de 1907.

Francisco Cintra Lima.
Francisco Pinto & C.

—

Continha quatrocentos réis em uma estampilhas estadual e trezentos réis em uma estampilha federal, legalmente inutilizadas.

—

Em tempo: na parte inferior da marca, em fundo branco e letras encarnadas, está escripta, destacada por dois claros, a palavra—S. Bento.

Recife, 20 de abril de 1907.

Francisco Pinto & C.

—

Apresentada nesta secretaria ás 2 1/2 horas da tarde de hoje.

Secretaria da junta commercial do Recife, 15 de abril de 1907.

O official maior, servindo de secretario,
Elydio Pessôa.

—

Registada nesta secretaria sob n. 417, em virtude do despacho da meritissima junta de 18 do corrente mez. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello Federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da junta commercial do Recife, 23 de abril de 1907.

O official maior, servindo de secretario,
Elydio Pessôa.

—

Ao lado via-se o grande sello da junta.

Para essa tosse que não vos deixa descançar de noite, tomai o Peitoral de Anacahuita e o Oleo de Figado de Bacalhau de Lanman & Kemp. Achareis immediato allivio. Descançareis, vos repôreis e cêdo desapparecerá o vosso mal. 23

Despedida

Eduardo Augusto d'Almeida e sua esposa Ermelinda Augusta Russell d'Almeida, embarcando hoje para Portugal no paquete «Oropesa» e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de suas relações e amisade, o fazem por este meio, offerecendo seus diminutos prestimos naquelle reino.

Recife, 23 de abril de 1907.

PROTESTO

O abaixo assignado, sendo forçado a promover os meios legaes para liquidar os seus negocios com o sr. Carlos De Carli, negociante em Gravatá, protesta contra qualquer transacção que por ventura possa apparecer feita por elle em prejuizo do credito do mesmo abaixo assignado, que procurará fazer valer o seu direito perante os tribunaes do paiz.

Recife, 23 de abril de 1907.

F. A. Gomes de Mattos.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, tem seu attestado na voz do povo ha mais de 20 annos.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

CHAPELARIA SEVE

Chapéos envernizados de todas as côres, a 8$000.

52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

Dr. Arthur Lobo

Partes, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

BRONCHITE

COM HEMOPTYSES

O **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares,** obteve mais um triumpho.

Lêde com attenção a carta que segue: «Illms. srs. Silva Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apesar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu, sem fé em mais nenhum remedio me por bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de v. v. s. s. 6 vidros para experimentar, e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Agradeço a v. v. s. s. e peço-lhes publicar este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o sr. Visconde de Souza Soares.

Estação de Bom Jardim. (Estrada de Ferro de Cantogallo). — *João José Zebendo.*»

Firma reconhecida.

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (*Lingueta*) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........ Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz,
DIRECTOR-GERENTE.

GELATINA para typographia; machinas, typos e os demais accessorios; papeis para jornaes—formatos 46×68, 56×80 e 74×110; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; prensas de ferro batido, depositos para agua e pinceis para copiar; tintas de Stephens, Maurin, e de Faber; impressos para o commercio e repartições publicas; novidades literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica agencia do codigo telegraphico «Ribeiro.»

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Beberibe*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1/2 dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Donellar*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 horas da manhan.

— Pelo *Marajó*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Cunha.

Para João Izidoro.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

SECÇÃO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Do dia 1 de maio, inclusive, em deante, os trens mixtos que partem desta cidade ás segundas, quartas e sextas feiras, ás 7. 35 a. m., partirão de Sanharó ás 4. 17 p. m. chegando em Pesqueira ás 4. 50 p. m. Os trens que ás terças e quintas-feiras regressam de Pesqueira, partirão para o Recife ás 6. 00 a. m. e aos sabbados, ás 8, 00 a. m.

Todos esses trens observarão nas demais estações intermediarias o horario actualmente em vigor.

Escriptorio da administração, 23 de abril de 1907.

J. A. Lorimer.
Superintendente interino.

Ao commercio

Affonso de Albuquerque, tendo sido nomeado liquidante da firma João Pisco & C. de que faz parte, estabelecida á rua Duque de Caxias n.º 72, avisa aos seus amigos e freguezes que é o unico habilitado a effectuar as operações reclamadas pela mesma liquidação.

Recife, 24 de abril de 1907.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia
CAPITAL 500:000.000
SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS--NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

HOJE: 7.ª loteria do plano 14 ás 3 horas da tarde **20:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 10.ª loteria do plano 17 ás 3 horas da tarde **15:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na gencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 39.ª Loteria do Plano 147 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 8.ª Loteria do Plano 145 (ás 3 horas da tarde) **100:000$000 por 4$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
100:000$000 por 4$000 EM 27 DE ABRIL DE 1907

Tôdos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.° de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs em quintos.
A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.° de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

PRESTES A' MORTE!
Terrivel cancro syphilitico!

Homem sem nariz!

CURA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva (o curado)

Da União Liberal, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA—Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se muitissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, pode-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira do sr. João Silveira.

Vide retrato nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

Previdente Pernambucana
32.ª CHAMADA

Tendo sido effectuado o pagamento do 32.° peculio a que tinha direito o conferente d'Alfandega sr. coronel Francisco Jeronymo d'Albuquerque Maranhão pelo fallecimento de sua esposa d. Maria da Graça d'Albuquerque Maranhão na importancia de 3:460$000, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 885 (menos os ns. antepostos a letra A) á virem á rua Nova n. 24 (loja «O Novo Mundo») trazer a quota de 5$300 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, até o dia 29 do corrente, quando expira o prazo sem a multa.

Recife, 19 de abril de 1907.

O thesoureiro.
Castro Medeiros.

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna
9.° DIVIDENDO

Pelo presente são convidados os srs accionistas desta Companhia a virem receber no escriptorio da mesma, do dia 15 de maio proximo em deante, o 9.° dividendo na razão de 8 % (oito por cento) ou 8000 réis por acção.

Goyanna, 15 de abril de 1907.

Manuel Borba,
Director secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta
QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n.° 23, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Banco do Recife
13.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.° dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim.
Director-secretario.

Banco do Recife
Tendo-se extraviado a cautella n. 231, representando 25 acções deste Banco, pertencente ao sr. Luiz de Amorim Silva, conforme communicação do mesmo, hoje recebida, tornamos publico para o fim de, decorridos trinta dias, poder ser-lhe fornecida nova cautella em substituição da extraviada.

Recife, 24 de abril de 1907.

Pelo Banco do Recife, *Eugenio Cardoso Ayres*, director secretario interino.

Nova sciencia de curar
Wandrejeslio Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.° andar, dé 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

AVISO
Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.° do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna,
Escripturario.

Dr. Hermano Brandão
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.° andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Lins e Silva
MEDICO

Ex-interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Attende a chamados por escripto e a qualquer hora, em sua residencia, á rua da Aurora n. 11 A, 1.° andar.

Consultorio: rua do Bom Jesus n. 33, 1.° andar, de 12 ás 3 da tarde, (por cima da pharmacia Recife).

Especialidade: *molestias de pelle e syphilis.*

Drs. Joaquim Loureiro e Luiz de França Loureiro
Medicos e parteiros, dão consultas na rua do Cabugá n. 7, 1.° andar, de meio dia até 3 horas. Residem em Sant'Anna n. 10, onde recebem chamados por escripto.

OCULISTA
O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia — Rua do Pires n. 95.
RECIFE

ANNUNCIOS
COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

BOVRIL
Quando V. precizar de alguma coisa como estimulante e nutritivo ao mesmo tempo, recorra ao Bovril.
O Bovril o fortificará se estiver cançado.

Menino desapparecido
Na sexta-feira ultima ás sete horas da manhan desappareceu da casa de sua familia, o menino de 7 annos, de côr branca, de nome Florencio, vestindo na occasião roupa de listra.

Pede-se o favor de quem o achar, trazer á rua do Commercio n. 28, 2.° andar.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

Bom negocio
Vende-se uma esplendida armação e traspassa-se o arrendamento do predio na rua Nova.

Trata-se com o sr. Eduardo Pereira—rua Marquez do Herval, 26.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK
SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE
OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL
CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITE-SE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A.
PREPARADO UNICAMENTE PELA
B. A. FAHNESTOCK COMPANY
PITTSBURGH, PA., E. U. A.

A manteiga Esbensen
PRESERVED PURE BUTTER — P. F. ESBENSEN COPENHAGEN

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

Optimo negocio
Vende-se uma taverna na rua do Bemfica n. 54, defronte da estrada dos Remedios, bom e fazendo bons apurados. O dono vende-a por lhe ser impossivel estar á frente da mesma.

Trata-se na Pharmacia Americana de Hermogenes de Moraes, á rua Duque de Caxias n. 57.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO e um poderoso Depurativo e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 2, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris

O Vitello Hereford
Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Paris em 1878
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
Pl. de la Madeleine — PARIS — rue Chauveau Lagarde 5.
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

ATTENÇAO
Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.° de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

TEREIS OS DENTES ALVOS,
o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS CARMÉINE
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Grande queima
A carvoaria da Cobra vende carvão da Russinha e Gravatá posto em casa do freguez á razão de 1.100 réis e na dita a 1.000 réis sita no pateo do Terço n. 5, e na rua Marquez do Herval n. 98 pelo mesmo preço acima.

Em, 16—4—906.

Luzia & Lima.

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

Sabonete JAPONEZ
Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para o cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$ um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.
DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

Emulsão de Scott
A UNICA RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.
Em Uso por Mais de Trinta Annos para Combater de Modo Rapido e Seguro A DEBILIDADE GERAL, A ANEMIA, O RACHITISMO E ESCROPHULOSIS.
Sem esta Marca Nenhuma é Legitima
E' um Alimento Poderoso para Nutrir aos TUBERCULOSOS e para Curar as Enfermidades do PEITO e os PULMÕES. Para Robustecer as CRIANÇAS é Incomparavel.

"Attesto que tenho empregado com magnifico resultado o preparado intitulado "Emulsão de Scott," nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas."
DR. JOÃO DRUMMOND
Rio de Janeiro,
Brazil.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS
NOVA YORK
—B—

O "OCEANO"
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhào, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios
CASA ÉGROT — ÉGROT, GRANGE & Cie, Sucrs PARIS
NOVOS APPARELHOS de DISTILLAÇÃO
Systema Privilegiado E. GUILLAUME
Alcool purificado a 96 - 97°, do primeiro jacto.
Installação completa de Fabricas de Distillação
Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.
Representante para o *Brazil* Sar EMILE UZAC, 27, rua do Hospicio, *Rio de Janeiro.*

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA
Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET--51 (OUTR'ORA 27)--RECIFE--PERNAMBUCO

Telephone 627

A--COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.° andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

PEÇAM NAS BOAS CASAS
"SALUTARIS"
AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement à féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trèsélégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidosem grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

Clube Nautico Capibaribe
PROGRAMMA

Da regata a realizar-se no domingo 28 do corrente na bacia do Gazometro, em commemoração ao VI anniversario.

JUIZES DE PARTIDA—Os srs. Maximiano Botelho, J. Carneiro Barbosa, Guilherme Dantas Bastos e Luiz Passos.

JUIZES DE CHEGADA—Os srs. Ernesto Pereira Carneiro, Manuel Carvalheira, Rosa e Silva Junior, Edmundo Carvalho e Cicero Fonseca.

JUIZES DE ARCHIBANCADA—Os illms. srs desembargador Sigismundo Gonçalves, general Rocha Callado, capitão-tenente Oscar Azevedo, coroneis Alberto Gavião, Eduardo Silva, Antonio Xavier, Alfredo de Araujo Santos, dr. Santos Moreira, Eduardo Martins de Barros, Antonio de Padua Mamede, Manuel Pinto da Fonseca, Hermita Pimentel, dr. Trindade Henriques, commerciante J. J. Amorim Silva, drs. Annibal Freire, J. J. Fernandes Barros e Antonio Loyo Amorim.

FISCAES DE RAIA—Srs. Ulysses Pernambucano de Mello, A. Ommundsen, Hermann Ledebour, Antonio Cruz e Vicente Mello.

COMMISSÃO DE RECEPÇÃO—J. F. de Amorim Silva, dr. Eugenio Meira de Vasconcellos, Gastão Livramento, drs. Pedro Bartholo, Raul de Moraes e Luiz Ferreira Filho.

1.° Pareo—IMPRENSA—400 metros—Medalha de prata—2 remadores.

Audaz—Verde—Patrão G. Brotherhood. Remadores: Alberto Paiva e Carlos Gomes.

Capibaribe—Azul e branco—Patrão Pedro Nolasco. Remadores: S. Rocha e Meira.

Visão—Encarnado—Patrão T. Dias. Remadores: P. Rodrigues e A. Braga.

2.° Pareo—CHARANGA DO RECIFE—400 metros—Juniors—Medalha de prata—Out-riggers—2 remadores.

CLUBE NAUTICO — *Pery* — Encarnado e branco. Remadores J. Maia e Carlos Gomes.

SPORT-CLUB — *Tamoyo* — Encarnado e preto. Remadores I. Mariz e E. Lobo.

3.° Pareo—MAISON CHIC—Seniors—1.000 metros—Medalha de ouro—Yoles a 4 remos.

CLUBE-NAUTICO — *Lili* — Encarnado e branco—Patrão T. Dias. Remadores: F. Neves, Balbino Santos, O. Medeiros e S. Neves.

SPORT-CLUB—*Jacy*—Encarnado e preto—Patrão Guilherme Fonseca. Remadores: H. R. Cox, E. Lobo, Antonio Pedro e C. Krause.

Neste pareo será offerecido ao clube vencedor um lindo objecto de bronze pela «Maison Chic».

4.° Pareo—ATTRACTIVA—Juniors—600 metros—Medalha de ouro—Out-riggers.

Ernesto Silva—Azul—Patrão J. Arthur Carvalheira. Remadores: I. Ferreira, J. Carvalheira, A. Meira e A. Genn.

Rosa e Silva Junior—Verde—Patrão G. Brotherhood. Remadores: J. Bezerra, J. Maia, C. Gomes e O. Coelho.

5.° Pareo—CORONEL ALFREDO ARAUJO SANTOS—Juniors—600 metros—Medalha de prata—Yoles a 4 remos.

CLUBE NAUTICO—*Lili*—Encarnado e branco—Patrão G. Brotherhood. Remadores: D. Pelkins, H. Moreira, J. Maia e I. Ferreira.

SPORT CLUB—*Jacy*—Encarnado e preto—Patrão O. Torres. Remadores: T. Permann, A. Filho, I. Mariz e J. Cruz.

6.° Pareo—DESEMBARGADOR SIGISMUNDO GONÇALVES—1.000 metros—Seniors—Medalha de prata—Embarcações a 6 remos.

CLUBE NAUTICO — *Azar* — Encarnado e branco—Patrão B. Magalhães Junior. Remadores: F. Neves, E. Magalhães, Manuel Neves, H. Moreira, J. Dreyer e Camara Junior.

SPORT CLUB — *Rio Ave*—Encarnado e preto—Patrão G. Fonseca. Remadores: H. R. Cox, T. Permann, Antonio Pedro, C. Krause e E. Lobo.

CLUBE ATHLETICO—*Rio Branco*—Encarnado e amarello—Patrão J. P. Medeiros. Remadores: F. Giffoni, S. Lopes, H. Chaves, S. Amaral, F. Paula e L. Braga.

Norseman—Branco—Patrão J. H. Edwards. Remadores: I. Hanson, G. Pettersen, R. S. Walker, R. Lind, E. C. Gardner e A. J. Delany.

7.° Pareo—COMPANHIA SUL AMERICA—Seniors—1.000 metros—Medalha de ouro—Out-riggers de 4 remos.

Ernesto Silva—Azul e branco—P. Nolasco. Remadores: Balbino Santos, A. Botelho, Camara Junior e Manuel Neves.

Rosa e Silva Junior—Encarnado e branco—Patrão A. Magalhães. Remadores: J. Dreyer, J. Souto, E. Magalhães e F. Neves.

8.° Pareo—ESPORTE CLUBE RECIFE—Seniors—600 metros—Medalha de ouro—Out-riggers a 2 remos.

CLUBE NAUTICO — *Pery* — Encarnado e branco. Remadores: G. Neves e A. Botelho.

SPORT CLUB—*Tamoyo* — Encarnado e preto. Remadores: H. Cox e T. Permann.

9.° Pareo—HERMITA PIMENTEL—Natação—Medalha de ouro—100 metros.

CLUBE NAUTICO—G. Brotherhood, Gaspar Neves, I. Ferreira, O. Medeiros e J. Miranda.

SPORT CLUB—E. Lobo.

Athletico—J. L. Deucher.

Norseman—G. Pettersen.

10.° Pareo—7 DE ABRIL—200 metros—Jangada—Medalha de prata.

Brasil—I. Neves.

Portugal—I. Ferreira.

Inglaterra—J. Maia.

França—A. Botelho.

11.° Pareo—ERNESTO AMORIM SILVA—800 metros—Medalha de prata—Embarcações a 6 remos.

Maritimo — Azul — Thomaz Oliveira da Silva, patrão. Remadores: Balbino Santos, O. Medeiros, J. Souto, Bernardo Camara, J. Bezerra e Joaquim Carvalheira.

Rio Branco—Encarnado—Patrão A. Magalhães. Remadores: A. Meira, A. Genn, Sigismundo Rocha, Pedro Bartholo, O Coelho e José Maia.

A regata começará á 1 hora em ponto; os remadores e patrões devem comparecer na séde ás 11 horas.

Os patrões deverão se apresentar **15** minutos antes da partida aos srs. juizes.

Os srs. socios podem procurar seus ingressos na sexta-feira ás 7 horas.

Maximiano Botelho, DIRECTOR DE REGATAS.

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA da URINA.
VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Liquidação de fazendas
Os proprietarios da loja Elegante participam ás exmas. familias e a seus amigos e freguezes que tendo de dar o balanço geral de sua loja no proximo mez de junho, resolveram fazer grande reducção em todos os artigos de seu negocio e *liquidar* com grande abatimento todas as fazendas do anno passado constando de: Sedas para casamentos e baptisados, phantasias, grinaldas, espartilhos, colchas, cortinados, cachemiras, merinós, cambraias, fustões, chitas, camisas, meias e grande quantidade de artigos de bôa qualidade para homens e senhoras.

A casa tem alfaiataria bem montada, cortador perito e bello sortimento de casemisas, restitue o dinheiro da obra imperfeita e dá um brinde a todo freguez que fizer uma roupa.

LOJA ELEGANTE
25—RUA DO CRESPO—25

SALVO PETROLIA
Vaselina garantida pura para pharmaceuticos, em caixas de 1 k°, 5 k°s e 25 k°s
VASELINAS INDUSTRIAES E VETERINARIAS
OLEOS DE VASELINAS PHARMACEUTICAS E INDUSTRIAES
Envia-se preço corrente a quem o pedir
H. HUMBLOT, Georges de Bronski, Succr
Usina e Escriptorios: 55, Rue de Pontoise
ARGENTEUIL, cerca de PARIS — França.

Fumal sómente os saborosos charutos da acreditada fabrica de
JEZLER & HOENING
BAHIA
dos quaes são os unicos representantes em Pernambuco
AMORIM GORTZ & C.ª
RUA 15 DE NOVEMBRO 27
Vendas pelo preço da fabrica, sómente a revendedores

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58, E 60

Correias ao chrômo
PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente
RUA DO LIVRAMENTO 29—RECIFE
A. L. dos Santos & C.ª

ASTHMA
Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.
Cura certa pelos
CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY
que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boul.d St-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

ANNUNCIOS FUNEBRES
Bacharel Manuel A. Accioly Correia
5.° ANNIVERSARIO

Maria Hygina Accioly Correia e seus filhinhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, no dia 29 do corrente ás 8 da manhan em intenção da alma do seu saudoso e idolatrado esposo e pae, **Bacharel Manuel A. Accioly Correia**, 5.° anniversario do seu fallecimento, hypothecando a todos, os seus protestos de reconhecimento.

Amelia Augusta Dallas
SETIMO DIA

Arthur B. Dallas, sua filha, cunhadas e sobrinhos, compungidos pelo fallecimento de sua nunca esquecida esposa, mãe, irmã, cunhada e tia **d. Amelia Augusta Dallas**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do 7.° dia que mandam rezar no dia 27 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhan, na egreja de Beberibe, ficando bastante agradecidos a todos os que comparecerem.

José Domingos de Oliveira
30.° DIA

Antonio Domingos de Oliveira, José Ferreira Lopes e familia, Antonio de Araujo Lopes e familia, e José Ferreira Lopes Sobrinho, convidam aos parentes e seus amigos para assistirem ás missas que por alma de seu inditoso irmão, sobrinho e primo **José Domingos de Oliveira**, fallecido em Portugal, mandam rezar no dia 30 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, na egreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhan, e por esse acto de religião e caridade desde já se confessam gratos.

Recife, 25 de abril de 1907.

Maria Annunciada Duarte Maia
2.° ANNIVERSARIO

José Angelo Amorim Silva, sua mulher e filhas convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua presada madrinha e tia **Maria Annunciada Duarte Maia**, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 27 do corrente na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem.

LEILÕES
Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De finos moveis, crystaes, porcelanas e muitos outros objectos de uso domestico.

TERÇA-FEIRA 30 DE ABRIL
NA MANGABEIRA DE CIMA
(Arrayal)

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado pelo exm. sr. dr. Edgard Gordilho, que com sua exma. familia seguirá para o Estado do Pará, venderá em leilão todos os moveis **e mais objectos que compunham sua residencia no Arrayal.**

Previo aviso

Annuncio especificado nos jornaes de domingo.

Agente Tito Pinto
Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO
SALVADOS DO INCENDIO
Da casa Abrantes

Constando de vinhos, cervejas e outras bebidas, legumes, manteigas e outras conservas, salames e muitos outros artigos.

1.° LEILÃO
Sexta-feira, 26 de abril
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua do Bom Jesus n. 61
«**Casa de leilões**»

Para onde foram transportadas as referidas mercadorias

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado, venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados, parte dos salvados da CASA ABRANTES, os quaes serão vendidos por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia seguradora de perfeito accordo com os procuradores do sr. J. Abrantes.

AGENTE VERNET
Importante e luxuoso leilão de moveis

Quinta-feira 9 de maio

DIA SANTIFICADO

Brevemente descripção minuciosa em todos os jornaes.

Annuncios Maritimos
THOS & JAS HARRISON
PAQUETE INGLEZ
Navigator

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para Liverpool.

VAPOR INGLEZ
GLADIATOR

Presentemente no porto seguirá para **Liverpool** depois da indispensavel demora.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Nile em 5 de maio.
Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.
Amazon em 9 de junho.
Thames em 16 de junho.
Clyde em 23 de junho.
Nile em 30 de junho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho.
Aragon em 13 de junho.

O PAQUETE INGLEZ
CLYDE

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente, seguirá depois de pequena demora para S. VICENTE, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 2 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.—Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 2
RECIFE

O PAQUETE
ALLIANÇA

Commandante Duarte.

Presentemente neste porto seguirá sem demora para SANTAREM, PARINTINS, ITACOATIARA E MANAOS.

Para cargas trata-se com os agentes AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do norte no dia 26 do corrente á tarde, sahirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 27 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Commandante A. O. Short.

Esperado do sul até 27 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 1 de maio, sahirá para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** depois de indispensavel demora.

Paquete

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Presentemente neste porto sahirá para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 1 de maio, á tarde, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 2 ás 5 horas.

O PAQUETE

DUNOTTAR

Presentemente no porto, sahirá para os portos do sul depois de pequena demora.

LINHA ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

O PAQUETE

OCEANO

Commandante J. A. Nobre.

Esperado de Cardiff a 8 de maio, seguirá depois da indispensavel demora directo para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Calado:

8 pés com 1000 toneladas de carga.

6 pés com 650 toneladas de carga.

Entregará as mercadorias nos respectivos destinos sem baldeação.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

Paquete

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 20, 22, 23 e 24 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 25 e 26 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

UNA

Commandante João Bosck.

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

Asuncion

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BERSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

Norddeucher Lloyd

O PAQUETE

SIGMARINGEN

Esperado dos portos do sul até o dia 5 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA e BREMEN.

O PAQUETE

NORDERNEY

E' esperado do sul até o dia 1 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA e BREMEN.

Entrarão no porto e recebem passageiros.

Estes vapores são illuminados á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.

1.ª Secção dos correios de Pernambuco. Recife 3 de abril de 1907.—O 3.° official, *Olympio Galvão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 45

2.ª praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 29 do corrente serão vendidos em hasta publica, á porta desta repartição, ás 2 horas da tarde, os moveis abaixo descriptos, encontrados nos volumes da marca—A & D—, ns. 1540, 1542, 1543, 1545, 1546, 1558 e 1559, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», aqui chegado aos 9 de outubro de 1906, pertencentes a Alheiro & Dias, que os abandonaram, conforme se verifica do processo organizado contra os referidos negociantes por terem pretendido retirar desta repartição subrepticiamente—moveis de madeira completos—como se fossem peças avulsas de moveis, venda que será effectuada ao correr do martello, livre de direitos por conta e risco daquelles negociantes, que perderão o direito de allegar contra os effeitos dessa venda, se até ás 11 horas do referido dia 29 do corrente não tiverem effectuado o pagamento dos direitos em dobro desses moveis nos termos do despacho de 7 de fevereiro ultimo, de que foram os mesmos negociantes intimados a 13 do mesmo mez e deixaram passar em julgado para todos os effeitos legaes, como deixaram incorrer em consumo os referidos moveis por terem permanecido mais de seis mezes nos armazens desta alfandega.

Marca A& D—duas caixas ns. 1558 e 1559 contendo: 120 cadeiras com assento de palhinha sem braços, simples, sendo 60 em cada caixa.

Mesma marca, ns. 1540, 1542, 1543, 1545 e 1546—cinco caixas contendo o seguinte: 16 cadeiras de balanço com braços, encosto de palhinha e torneadas; 12 cadeiras com assento de palhinha, sem braços, torneadas; 8 sofás pequenos, simples; 8 sofás pequenos com torneados; 2 sofás pequenos com torneados e filetes entalhados; 2 sofás pequenos com torneados e signaes para obra de talha; 4 cadeiras de abrir e fechar com braços e encostos de palhinha; 2 cadeiras de abrir e fechar com braços, encosto de palhinha e torneados; 6 cabides grandes para meio de quarto ou semelhantes; 20 encostos para cadeiras de braços simples; 10 encostos para cadeiras de braços com palhinha; 8 encostos para cadeiras de braços com torneados; 16 encostos para cadeira de braço com palhinha, torneados e signaes de obras de talha; 24 encostos para cadeiras sem braços com palhinha e torneado; 24 encostos para cadeiras sem braços com torneados e filetes entalhados; 12 encostos para cadeira sem braço com torneados e signaes para obra de talha; 12 encostos para cadeiras sem braços com torneados; 36 encostos para cadeiras sem braços com palhinha; 12 encostos para cadeiras sem braços com palhinha e signaes para obra de talha; 4 peças ou enfeites com obra de talha, pesando 1.600 grammas, e obras não classificadas de folha de flandres pintadas, pesando nos envoltorios 3 kilogrammos, sendo de madeira ordinaria todos os moveis e peças acima discriminados.

Alfandega de Pernambuco, 19 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 26 de abril do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

Recife

A casa de pedra e cal, n. 10, sita na rua de S. Jorge, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo, hoje Antonio Duarte de Figueiredo.

A metade do sobrado n. 14, á rua do Vigario Tenorio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, inclusive a da escada, em salão; o primeiro andar com 3 portas de frente, varanda corrida, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha e apparelho; o 2.° andar com 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo a frente 7 metros e 40 centimetros, de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 1:500$000, pertencente á Laura Antonia Maria de Almeida, hoje Laura Luiza de Almeida.

Bôa-Vista

A casa n. 115, á rua Visconde do Rio Branco, tendo 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, com 2 salas, 4 quartos, corredor no centro, sotão dividido em salões e 1 corredor, sala de copa, cozinha externa, quartos para criados, banheiro e apparelho, quintal murado e com diversas dependencias, medindo de frente 7 metros e 55 centimetros e de fundo 21 metros e 65 centimetros, avaliada por.. 8:000$000, pertencente a Antonio Gomes Pereira Junior, hoje Joaquim Americo Carneiro Junior.

Afogados

A casa de taipa, n. 31 A, sita na rua do Bom Gosto, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e noventa e cinco centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Arcelino Ferreira da Silva, hoje Manuel Ferreira da Silva.

A casa de taipa n. 27, na rua do Bom Gosto, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por 200$000 pertencente a Antonio Ferreira da Luz, hoje Avelino Ferreira.

A casa de taipa, n. 1, na Nova Descoberta, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 14 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão, hoje Ignacio de tal.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de abril de 1907. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 26 do mez de abril do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

Recife

Uma balança e um balcão existentes no predio n. 12, á rua de Mariz e Barros, avaliados por 100$000, pertencentes a Antonio Rodrigues da Costa.

S. José

Um carro de passeio, n. 148, existente no predio n. 146, á rua Vidal de Negreiros, pertencente a Davino Francisco Gentil, hoje C. Cavalcante & Irmão, avaliado por 600$000.

A casa de taboas n. 22, sita na travessa da Cabanga, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Francisco José de Oliveira Rodrigues, hoje Marcolina Rodrigues, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Bôa-Vista

A casa de taipa n 4 A, sita na estrada do Maduro, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa), medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Antonio Sette.

A casa n. 15, sita no 3.° becco do Lima, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira para a rua da Piedade, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por 850$000, pertencente a Miguel da Cunha, hoje Amorim Cardoso, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Afogados

A casa de taipa n. 341, á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo uma porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 68 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Justino Gomes do Monte, hoje José Soares Neves, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 9 A, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Manuel Gomes Pereira Guerra, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 13, outrora 15, na Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, edificada em terreno cercado, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manuel Theodoro de Souza.

Graça

A casa de taipa n. 3, sita em Campo-Grande, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 30 centimetros, avaliada por...... 300$000, pertencente a Bernardino Pereira Coragem, hoje Augusto Coragem.

A casa de taipa n. 13, sita na Agua Fria, tendo de frente 2 janellas e 1 porta ao oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Emilia Gomes de Mendonça, hoje Manuel de tal.

A casa n. 20, á estrada do Limoeiro, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Agostinho do R. Lins, hoje Antonio José Firmo.

A casa sem numero, á estrada do Limoeiro, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 30.$000, pertencente a Arthur Feliciano Gomes, hoje Arthur Christiano Gomes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de abril de 1907. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.— *José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.° §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Lote n. 1

Armazem n. 3

Marca V. O. & C, ns. 6 e 7, duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Clyde» descarregadas em 13 de janeiro de 1906, consignadas a J. Carvalho, contendo o seguinte:

moveis não classificados de madeira fina no valor de quatrocentos e trinta e oito mil réis;

oito kilos nos envoltorios de cartões cortados semelhantes aos de visitas;

Marca J M C n. 27/30, quatro tambores vindos de Havre no vapor francez «Carolina» entrado em janeiro, aliás agosto de 1906, consignados ao Syndicato Agricola de Ipojuca, contendo:

cento e sessenta e oito kilos de obras não classificadas de ferro batido, simples;

quinhentos e trinta e cinco kilos, liquido, de obras não classificadas de ferro batido estanhado;

Letreiro G. S. Jonhson, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregado em 5 de abril de 1906, com signação ignorada, contendo duas mil e quinhentas grammas de fructas em conserva de massa.

Armazem n. 2

Marca G. W. H. dentro dum triangulo n. 41272, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregada em 26 de dezembro de 1906, consignada á ordem, contendo cincoenta e oito e meio kilos de chocolate commum para refeição;

Capatazias

Quatorze cadeiras estragadas;
Um relogio de columna;
Um sophá velho;
Seis mesas usadas;
Cinco armarios;
Uma carteira de dois lados;

Armazem n. 1

Marca M. M. um fardo vindo de Anturpia no vapor allemão «Heidelberg» descarregado em 31 de dezembro 1905, consignado á ordem, contendo cincoenta kilos de atonados (vaquetas)

Alfandega do Recife, 23 abril de 1907.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 24 de abril de 1907

Por esta secretaria se faz publico que o sr. José Theodorico do Nascimento requereu para abrir um talho de carnes verdes no predio n. 30 em Apipucos, freguesia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.° cap. 4.° tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia 1.° do mez de maio, ás 10 horas da manhan, para ter logar a 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal correccional.

BOA-VISTA

Antonio Ferreira da Silva.
Demetrio Cardoso de Mello.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

VARZEA

Feliciano Carneiro Lins.

AFOGADOS

Dr. Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Alcides José de Barros Falcão.

GRAÇA

Alexandre Americo de Caldas Brandão Filho.

POÇO

Fernando Augusto de Faria Neves.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 1.° do referido mez, ás 10 horas da manhan, no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem em dias subsequentes sob as penas da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão iguaes cópias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outrosim, tambem é chamado para ser julgado na presente sessão o réo solto José Fernandes dos Santos, conhecido por José de Catú.

Recife, 23 de abril de 1907. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, o escrevi. —*José Pedro de Abreu e Lima.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30, § 5.° do regulamento em vigor:

54992	57058	57234	57375	57442	57531
55338	57062	57245	57376	57413	57535
55312	57065	57248	57387	57444	57536
55428	57070	57249	57392	57445	57537
55577	57083	57257	57394	57446	57538
55578	57087	57260	57397	57447	57549
55593	57088	57364	57398	57448	57553
55595	57089	57266	57400	57449	57556
56125	57097	57275	57403	57450	57558
56535	57100	57282	57407	57451	57560
56625	57101	57283	57411	57453	57569
56719	57114	57285	57413	57454	57570
56793	57115	57287	57414	57455	57576
56915	57125	57290	57415	57456	57579
56932	57140	57293	57416	57458	57586
56939	57141	57294	57417	57465	57590
56942	57143	57297	57418	57463	57593
56946	57144	57300	57419	57464	57594
56955	57152	57301	57420	57466	57598
56966	57153	57307	57422	57467	57599
56975	57154	57308	57424	57468	57600
56986	57160	57309	57426	57469	57605
56989	57162	57310	57428	57472	57606
56992	57165	57314	57430	57473	57607
56993	57173	57322	57431	57474	57611
57007	57174	57334	57432	57475	57612
57008	57176	57338	57433	57476	57617
57010	57183	57340	57434	57477	57627
57012	57195	57342	57435	57478	.....
57017	57204	57352	57436	57479	.....
57019	57207	57354	57437	57495	.....
57030	57711	57358	57438	57497	.....
57033	57217	57363	57439	57513	.....
57049	57233	57374	57441	57514	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 46

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou por conterem substancias nocivas á saude os productos abaixo mencionados:

O vinho vindo do Porto no vapor Bellaura, entrado em 20 de março ultimo, marca D|P G, consignado a David Pinheiro Guerra.

O vinho vindo de Bordeaux no vapor francez Sinal, entrado em novembro do anno findo, marca M B C n. 5323, consignado ao Lloyd Brazileiro, dos fabricantes Munzer & Filho.

O vermouth vindo de Genova no vapor austriaco Moravia, entrado em março ultimo marca T B & C., ns. 6226 a 6325, consignado a Teixeira Borges & C., dos fabricantes Fratelli Gaucia & C.

A aguardente vinda do Porto no vapor allemão Rugia, em 10 barris, marca T P C, consignada a Tavares Pinto & C.

Alfandega de Pernambuco, 25 de abril de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 44

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.° §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

Lote n. 1

Armazem n. 4

Marca F M S s/n, uma caixa vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Maranhão», descarregada em 25 de maio de 1905, consignada a Francisco Manuel da Silva, contendo quarenta e oito kilos de livros impressos para leitura;

Marca triangulo tendo no centro M L e em baixo J, n. 193, uma caixa vinda da Allemanha no vapor allemão «Heidelberg», entrado em outubro de 1904, consignação ignorada, contendo trinta e sete garrafas com agua mineral, pesando nos mesmos cincoenta mil e seiscentas grammas;

Marca G B & C ns. 484 a 486, tres caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregadas em 20 de setembro de 1905, consignadas a Guimarães Braga & C, contendo 150 garrafas com agua mineral natural, pesando nos mesmos cento e oitenta kilos.

Armazem n. 2

Marca S D S serie 3638, cem caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregadas em 2 de outubro de 1906, consignadas a M. Soares da Silva, contendo mil duzentos e cinco kilos, bruto, de garrafas de vidro ordinario, branco, sem bôca e sem rolha esmerilhada.

Armazem Nogueira

Marca F O M s/n, dez barris vindos do Porto no vapor francez «Corsica», entrado em 28 de dezembro de 1906, consignados a Amorim Irmãos & C, que os abandonaram, contendo seiscentos e oitenta e tres kilos, liquido, de aguardente.

Capatazias

Um compartimento da thesouraria;
Uma banca pequena;
Um lavatorio de madeira;
Quatro ditos de ferro;
Quatro carteiras para duas pessôas;
Uma dita pequena para uma pessôa.

Alfandega do Recife, em 24 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 31

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5., titulo 5., da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca estrella, s/n., seis caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn» descarregadas em 19 de fevereiro de 1907 e consignadas a Ferreira Rodrigues & C.

Marca S, contramarca C D, n. 24, uma barrica vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregada em 22 de novembro de 1905, consignada a A. R. de Souza;

Marca F M S & C., n. 367, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», descarregada em 1 de fevereiro de 1906, consignada a Francisco Manuel da Silva & C.

Marca J n. 2, uma caixa vinda de New York no vapor noruega «Minerva», descarregada em 3 de fevereiro de 1906, consignada á ordem.

Marca M R n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 22 de fevereiro de 1906, consignada ao syndicato agricola de G., A. e Escada.

Marca G B & C., s/n., tres atados vindos de New-York no vapor norueguez «Skuld», descarregados em 3 de março de 1906, consignados a Guimarães Braga & C.

Marca J L T n. 360 e 363, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregadas em 15 de maio de 1906, consignadas a Joaquim Luiz Teixeira.

Marca J W M & C, ns. 078,079 e 080, tres caixas vindas de Fiume no vapor inglez «Dorothéa», descarregadas em 28 de maio de 1906, consignadas a J. W. de Medeiros & C.

Mesma marca ns. 400, 401, 402 e 5533, quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman», descarregadas em 26 de maio de 1906, mesma consignação.

Marca J W M, contramarca C. uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação, n. 926.

Marca M & C n. 5534, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Manuel Colaço & C.

Marca L A C, ns. 13064 a 12072, novo rolos vindos de Trieste no vapor austriaco «Dorothéa», descarregados em 28 de maio de 1906, consignados á ordem.

Marca B M contramarca Rio, um barril vindo de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigesmund», descarregado em 23 de junho de 1906, consignação ignorada.

Marca J W M, contramarca C, n. 882, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregada em 5 de julho de 1906, consigdada a J. W. Medeiros & C.

Marca H N ns. 8023 a 8025, tres barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregados em 9 de outubro de 1906, consignados á ordem.

Marca R S, dentro dum losango, n..... 8026, um barril vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, idem;

Marca J M J, um barril vasio vindo de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregado em 24 de outubro de 1906, consignado a M. Lujdo Steyort.

Marca J M F & C, ns. 1, 2 e 3, tres barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund», descarregados em 10 de dezembro de 1906, consignados a José Marques.

Armazem n. 2

Marca F R & C, s/n., duas caixas vindas do Havre no vapor francez «Caravelas», descarregadas em 31 de janeiro de 1906, consignadas a Ferreira Rodrigues & C.

Marca C, R & C s/n, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Costa Rocha & C;

Marca F M S, n. 685, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Joakim» descarregada a 10 de maio de 1906, consignada a Francisco Manuel da Silva;

Marca J A, ns. 5 e 6, duas caixas vindas de New-York no vapor allemão «Catania» descarregadas em 15 de maio de 1905, consignadas a J. Abrantes;

Marca A B & C ns. 150 e 151, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregadas em julho e agosto de 1905, consignadas a Alfredo Basto e C.;

Marca V G S P ns. 11 e 12, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Waldemar», descarregadas em 22 de agosto de 1905, consignadas a Viuva G. Souza;

Marca A P B G ns. 9209/10, duas caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «S.Nicolas», descarregadas em 6 de outubro de 1905, consignadas á ordem;

Marca industrial dentro de um losango ns. 416 a 421, seis barricas vindas de Antuerpia no vapor inglez «Teviot», descarregadas em 23 de outubro de 1905, consignadas á ordem;

Marca O J contra-marca G n. 168, um fardo vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregado em 1 de dezembro de 1905, consignado a Olintho Jardim & C.;

Letreiro Jorge B. Stevens, s/n, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 14 de dezembro de 1905, consignada ao mesmo;

Marca C O n. 1, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregada em 28 de dezembro de 1905, consignada á ordem;

Marca O J, contra-marca F ns. 3760 a 3762, tres caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregadas em 23 de desembro de 1905, consignadas a Olintho Jardim & C;

Marca Albino n. 348, uma caixa vinda de New-York no vapor allemão «Sigismund», descarregada em 9 de março de 1906, consignada a Albino Silva & C.;

Marca Adolpho n. 3963, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», descarregada em 23 de março de 1906, consignada a Adolpho de C. e Silva;

Marca O J & C dentro de um losango e D M por baixo, n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada á ordem,

Marca G B & C contra-marca M J n. 6, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Caravelas», descarregada em 31 de março de 1906, idem;

Marca A D C V n. 72, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor francez «Campinas», descarregada em 1 de maio de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca B dentro de um losango, G por cima, á esquerda e C por baixo, á direita, ns. 162 a 181, vinte barricas vindas de Liverpool no vapor inglez «Warrior», descarregadas em 31 de maio de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C;

Mesma marca, ns. 192 a 211, vinte barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, identica consignação;

Mesma marca, ns. 151/60, dez caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação;

Marca Cruz A. C. em cima e V D em baixo n. 1125, uma barrica vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Mesma marca n. 1123, uma caixa, idem, idem;

Marca W & A C n. 72, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Teviot» descarregada em 2 de junho de 1906, consignada a Fenton & C.;

Marca C. n. 22, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Erlanger» descarregada em 22 de junho de 1906, consignada a João Luiz C. Carvalho;

Marca J C ns. 1177 a 1190, quatorze caixas vindas de Glasgow no vapor inglez «Matador» descarregadas em 12 de julho de 1906, consignadas á ordem;

Marca Industrial n. 92 A, um encapado vindo de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» descarregado em 27 de julho de 1906, consignado á ordem;

Marca G B & C ns. 1 a 5, cinco barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco» descarregados em 5 de outubro de 1906, consignados a Guimarães Braga & C;

Marca O J & C s/n, vinte barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Traveller» descarregados em 6 de dezembro de 1906, consignados á ordem;

Marca A ns. 40 a 48, nove caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» descarregadas em 9 de fevereiro de 1907, consignadas a E Guedes & Duarte;

Armazem n. 2

Marca A T M dentro dum quadrilatero, n. 8, um barril vindo de Southampton no vapor inglez «Araguaya» descarregado em 28 de dezembro de 1906, consignado a A. J. Madeira;

Marca A B & C ns. 235 e 236, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator» descarregadas em 9 de fevereiro de 1907, consignadas a Guimarães Braga & C.

Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

ARMAZENS DE RECOLHER rua Senzala Velha 128, Amorim 29, por 25$000, Encantamento 4; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ACASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sensitivo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ARMAÇÃO. Vende-se uma armação de amarello envernizada que serve para qualquer negocio. A tratar no armazem de fazendas no 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

ALUGA-SE—Para escriptorio, uma bôa sala de frente na rua do Queimado 72, 1.° andar.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA-SE a loja da rua Larga do Rosario n. 37, que está prestes a ser desoccupada. A tratar com Geraldo Barroca, Largo do Corpo-Santo n. 11, 1.° andar.

ALUGA-SE por 30$ o 1.° andar 44 á rua da Cruz e a loja n. 26, becco da Bola com 3 quartos, por 18$, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMA. Precisa-se duma que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.° andar.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Capim n. 12—Afflictos.

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n.° 3 pharmacia.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

BOM PONTO PARA MERCEARIA. Aluga-se a casa n. 165 á rua Marquez do Herval, esquina da travessa do Monteiro. Esta casa está situada num dos melhores pontos da cidade e durante trinta annos tem sido occupada por mercearia.

A tratar no armazem de fazendas n. 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 139, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.° andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

OPERARIO—Com pratica de fabrico de caixas de papelão precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2, paga-se bem.

PADARIA.—Vende-se uma muito bem afreguezada no logar Areias, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Precisa-se de uma senhora para o guarda-roupa das operarias na fabrica Lafayette.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza. A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.° andar.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

PRECISA SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma casa em bôa localidade na freguesia de S. Antonio e com bons commodos; informações na rua das Cruzes n. 20, 1.° andar com Izaias de Carvalho, de 11 horas ás 4 da tarde.

VENDE-SE—Uma quitanda em um dos melhores pontos de S. José, a tratar á rua das Aguas Verdes n. 60.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

VENDE-SE—Um alambique continuo do systema Derosne, em perfeito estado de conservação, para fabricar alcool ou aguardente. A tratar na rua Duque de Caxias n. 6.

COMMERCIO

DIA 25 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos corretores

Apolices do Estado de Pernambuco valor de 1:000$ (30 annos) juros de 7 °/° ao anno a 800$ cada uma.

Na bolsa venderam-se:

4 Apolices do Estado de Pernambuco (30 annos).

João Carlos Pinto, presidente.

Augusto P. de Lemos, secretario interino.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com as taxas de 15 1/8 e 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, manteve-se na taxa de 15 5/32, fechando á tarde sem mais alteração.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Alfandega a 15.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 °/°..	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 °/°.	1.000$000	810$000
Apolices de usinas 7 °/°.	1.000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B.C Real (let. hyp. 6 °/°.)	100$000	70$000
Banco Emissor........	100$000	sem cot.
Banco das Classes....	100$000	70$000
Banco Popular........	100$000	sem cot.
C. de estradas de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril..........	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos ..	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação....	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre......	200$000	320$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta.......	200$000	ao par
Braz, Silva & C.°.....	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna..	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix................	500$000	335$000
Amphitrite............	400$000	420$000
Indemnisadora.........	300$000	320$000
Iris...................	200$000	ao par
A. Nacional...........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe..............	800$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 600 a 650 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.

Algodão, 12$800 nominal por 15 kils., pequenas vendas.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª.......	5$500	a	6$000
Usinas baixas.......	5$000	a	5$400
Crystalizados......	4$200	a	4$400
Brancos........	3$500	a	4$400
Somenos........	2$500	a	2$700
Mascavados.......	2$100	a	2$200
Brutos seccos......	2$100	a	2$200
Brutos mellados......		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$800, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 830 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 33$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca 7$200 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 18$000.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 100 réis o kilo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 24

PREÇOS DO DIA

Carne verde de ...	400 a	800	o kilo
Dita de suino.......	a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200 a	1$400	o kilo
Farinha de.	700 a	800	a cuia
Feijão de.........	2$000 a	4$000	a cuia
Milho de..........	500	.....	a cuia
Gomma de.......	2$000	.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas..........	40	cargas
Legumes..........	4	cargas
Peixe............	370	kilos
Cereaes..........	40	cargas

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: J. Clemente Levy 1000 sos 75000 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Marajó*, para Manáos: Amorim & Cardoso 100/4 e 150/8 barricas 11525 kils. assucar branco; Aquino Fonseca & C 104 scs. 1144 kils. sabão.

Para Pará: Amorim & Cardoso 30/2 barricas 2540 kils. assucar crystal; Miranda & Amorim 80/2 barricas 7040 kils. de assucar usina; Gomes Ferreira & C 100/2 barricas 8550 kils. assucar usina.

Para Maranhão: Antonio Rego Lima 150 barris 11750 lits. de aguardente; Loyo & C 50/2 barricas 4450 kils. assucar usina.

Para Ceará: F. A. Cardoso & C 50 ancoras 2000 lits. vinho de fructas, 76 ancoras 2640 lits vinagre, 30 cxs. 360 lits genebra e 13 cxs. 36 lits de gazosa; Taborda & C 100 scs. 6000 kils. assucar demerara.

No vapor nl. *Planeta*, para Obidos: Gomes Fonseca & C 15/2 e 5/4 barricas 1505 kils. assucar usina e 15/2 barricas 1335 kils. assucar branco.

Para Manáos: Azevedo & C 3 cxs. 250000 cigarros; Taborda & C 10/2 barricas 905 kils assucar usina; Pardimene & Varella 1 cx. 95 kils. vaquetas e 2 atados 174 kils. raspas de couro; José Gil Moraes 2 cxs. 1000 ovos, 100 pacotes 650 kils. doce e 300 gallinhas; Pestana dos Santos & C 100 pacotes 650 kils. doce e 6 cxs. 3000 ovos; Amorim & Campos 10 scs. 750 kils assucar branco.

Para Pará: Moreira & C 1 cx. 70 kils. rotulos; João Luria 150 gallinhas; Manuel Rodrigues da Costa 50 pacotes 300 kils. doce.

Para Maranhão: Moreira & C 1 cx. 35 kils papel.

No vapor nl. *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Amorim Fernandes & C 300 scs. 23033 kils. algodão em rama.

No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 200 scs. 12000 kilos assucar somenos e 20 toneis 1864 lits. alcool.

No vapor *Beberibe*, para Aracaty: L. Barbosa & C 5 cxs. 95 lits. gazosa; Pereira Pinto & C 5 pipas 3600 lits. alcool, 15 pipas e 2/2 pipas 19420 lits aguardente; F. A. Cardoso & C 30 caixas com 250 lits. de licor, 1 cx. com 12 lits. vermouth, 20 ancoras 400 lits. vinho de fructas.

Para Amarração: L. Barbosa & C 1 cx. 144 baralhos de cartas para jogar; Miranda Souza & C 1 cx. 30 kilos chocalhos; F. A. Cardoso & C 11 barris 660 lits. vinho de fructas, 5 ancoras 200 lits. vinagre e 2 cxs. 120 kilos doce.

Para Camocim: Miranda Souza & C 4 cxs. 192 kilos chumbo, 2 barris 160 lits. alcool; Amorim Silva & C 4 tachos de cobre; F. A. Cardoso & C 20 ancoras 700 lits. vinho de fructas, 5 ancoras 175 lits. vinagre e 8 garrafões 120 lits. aguardente.

Para Ceará: Albino Silva & C 1 cx. 60 kilos chocalhos

Para Mossoró: José L S. Silva Oliveira 60 pacotes 900 kilos assucar refinado; F. A. Cardoso & C 58 ancoras 2320 lits vinho de fructas, 20 cxs. 160 lits. aguardente, 10 cxs. 200 lits cerveja, 10 cxs. 80 lits. genebra, 5 ancoras 200 lits. vinagre, 1 cx. 80 lits. de capilé

No hiate *Arthur*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 200 cxs. 34.0 kilos sabão, 7 cxs. 92 kilos velas.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1960 kilos sabão.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Parahyba: F. A. Cardoso & C 5 barris 420 litros de vinagre.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Campeiro*, entrado de Porto Alegre e escala, em 24 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre

Toneis vasios 4 á Companhia I. Pernambucana.

Carga de Pelotas

Toneis vasios 5 cxs. á Companhia I. Pernambucana.

Xarque 485 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Cebolas 500 cxs. á ordem.

Sebo 84 pipas a F. Irmãos & C.

Toneis vasios 5 á Companhia I. Pernambucana.

Carga do Rio de Janeiro

Café 200 scs. a Teixeira Miranda & C.

Farinha 1000 scs. a Pinto Alves & C.

Toneis vasios 14 aos consignatarios.

Vapor nacional *Aracaty*, entrado do Rio de Janeiro em 24 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Abat-jour 1 cx. a D. Bastos Albuquerque.

Barris vasios 500/5 a E. Cardoso & C.

Cerveja 25 caixas a Delphim L. da Cruz & C.

Chapas de ferro fundido 12 amarrados a M. Souza & C.

Chapas de ferro para fogão 3 amarrados a M. Souza & C.

Canos de ferro para fogão 3 amarrados a M. Souza & C.

Café 21 scs. a R. Silva Marques, 15 á ordem.

Fumo 130 fardos, 1 cx. e 134 encapados á ordem.

Farelo 6000 scs aos consignatarios, 1000 a Amorim Irmãos & C.

Farinha 300 scs. á ordem.

Farinha de trigo 500/2 scs. á Santa Casa, 500 aos consignatarios.

Pesos e testos de ferro 6 barricas a M. Souza & C.

Phosphoros 450 latas á ordem.

Pertences para fogão 3 cxs. a M. Souza & C.

Quadros de ferro para fogão 3 a Miranda Souza & C.

Rotulos 1 cx. á Companhia de Tecidos Paulista.

Toneis vasios 164 á Companhia G. de Melhoramentos de Pernambuco.

Tecidos 12 pacotes a Moreira Lima & C, 4 e 1 cx. á ordem, 2 a Alves de Britto & C.

Carga de Porto Alegre do vapor *Maroim*, baldeada para o vapor *Aracaty*.

Pipas vasias 50 á ordem.

Toneis vasios 15 á ordem.

Carga do Rio Grande

Cebolas 50 cxs a M. M da Nova.

Xarque 238 fardos á ordem.

Carga de Santos do vapor Parahyba:

Aniagem 5 fardos á ordem.

Amostras 1 pacote á ordem.

Barris vasios 500/5 á ordem, 500/5 a Pereira Pinto & C, 50/10 a Eurico Cardoso & C

Quartolas vasias 280 á ordem.

Vapor francez *Magellan*, entrado de Bordeaux e escala em 25 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Ameixas 52 cxs a L. Barbosa & C, 10 á ordem, 31 a Dubeux & C.

Artigos de aço 1 cx. ao Syndicato A. Regional, 1 á ordem.

Azeite 6 cxs. a J. Abrantes.

Borracha 1 cx. á ordem.

Cortinados e accessorios 1 cx. a Gotchel & C.

Couros 1 cx. á ordem.

Conservas 6 cxs. a Dubeux & C

Correias de couro 1 cx. á ordem.

Chocolate 2 cxs. a Dubeux & C.

Chapéos 1 cx a Braga Sá & C.

Folhas para juntas de machinas 1 cx. ao Syndicato A. Regional, 1 á ordem.

Livros 1 cx a Alfredo de Carvalho & C, 1 a R. M. da Costa & Filhos.

Instrumentos de musica 1 cx. a Prealle & C.

Mercadorias 1 cx. a Vito Diniz, 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Rouquayrol.

Martello de aço 1 cx. á ordem.

Pelles preparadas 4 cxs. a Frederico & C, 1 a P. Oliveira & C, 4 a Braga Sá & C, 1 á ordem, 3 a Paiva Ferreira & C, 1 a Cesar Lopes & C, 2 a F. Barbosa & C.

Papel 1 cx. a Borges de Mello, 1 a Moreira & C, 1 á ordem.

Panno e passamentaria 1 cx. a E. Gotchel & C.

Pentes, escovas etc 1 cx. a Fonseca Nunes & C.

Perfumaria 1 cx. a J. R. da Fonseca & C. 2 á ordem, 1 a Nomes de Mattos Irmãos & C, 1 a F. Nunes & C.

Rolhas 1 cx. á ordem.

Saltos de madeira 2 cxs. a Frederico & C, 1 á ordem.

Tecidos 1 cx. a Domingos Coelho & Soares, 1 a Alvaro A. dos Santos.

Vinho 5 barris á ordem, 2 á Great Western, 150 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 1 barril a Ch. D. Clunie, 2 cxs. e 4/2 a J. Abrantes, 1 barril e 30 cxs. a Alves Lima & C, 2 a Rouquayrol.

Zinco e ferro 1 cx. a Eugenio Gotchel & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 58 volumes.

Sairam dos armazens 121 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 44 volumes.

O prazo para pagamento das mercadorias da tabella H, vindas da Europa no vapor francez *Magellan*, termina hoje.

Rendimento até o dia 24...	1.192.297$188
Idem do dia 25	70.371$755
	1.262.669$213

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 24....	379 634$899
Imposto de consumo do dia 25	19.770$086
Idem: Exportação...........	11.384$155
Diversos impostos..........	1 856$115
	405.647$255

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 25......	55.806$180

CAIXA ECONOMICA

Dia 25: Entrada de depositos..	21.412$000
Saidas idem idem..............	9.346$000
Saldo para a delegacia.........	12.066$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta........	44.485$010
Saldo que ficou da semana passada......................	5.061$108

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de abril

Itatiba, do sul hoje.
Adda, da Europa hoje.
Beberibe, do norte hoje.
Grecian Prince, de Nova York hoje.
Amazonas, do sul hoje
S. Salvador, do norte hoje.
Pernambuco, do norte amh.
Itaipava, do sul amh.
Corrientes, do sul a 28.
Clyde, do sul a 28.
Assuncion, da Europa a 29.

Mez de maio

Araguaya, da Europa a 2.
Sigmaringer, do sul a 4.
Nile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Oceanic, da Europa a 8.
Orissa, da Europa a 10.
Danube, da Europa a 10.
Amazon, da Europa a 16.
Oravia, do sul a 18.
Aragon, do sul a 22.
Cordillere, da Europa a 23.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de abril

Amarração e esc. *Beberibe*, hoje.
Santos e esc. *Dunothar*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Adda*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, amh ás 4 h.
Manáos e esc *Pernambuco*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 28 ás 4 h.
Ceará e Pará *Aracaty*, a 28 ás 4 h.
Santos e esc. *Corrientes*, a 28 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Assuncion*, a 30 ás 4
P. Alegre e esc. *Itaipava*, a 30 ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 30 ás 4 h.

Mez de maio

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 5 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 10 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 18 ás 4 horas.
Southamp e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 23 ás 2 horas.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Alliança*, v. generos.
Vapor nl. *Campeiro*, v. generos.
Vapor nl. *Aracaty*, v. generos.
Vapor nl. *Marajó*, v. generos
Vapor inglez *Dunothar*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Lugre inglez *Elizabeth*
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Lugre inglez *Evelyn*, bacalhão.
Rebocador argentino *José Pedro*, provisões.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.

DIA 25 —ENTRADA

Pará, 10 dias, vapor nl. *Alliança*, de 310 tons., commandante Carlos Duarte, equipagem 27, carga v. generos, a Amorim Fernandes & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Bordeaux e escala, 13 dias, vapor francez *Magellan*, de 2962 tons., commandante D. Fromy, equipagem 173, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Buenos Aires e esc, vapor francez *Magellan*, commandante Dupuy Fromy, carga v. generos.

SAÍDA

Liverpool e esc, vapor inglez *Gladiator* commandante J. Falla, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nl. *Planeta* no dia 24:

NATAL—Fernando Jouteuse.

CEARÁ—José Antonio, Raquel M. Conceição, Zeferino Cavalcante, Pedro Silva, Graciliano A. Espirito Santo.

MARANHÃO—Paulo Santos, Lourenço Santos, Antonio Santos, José F. da Silva, José C. Vieira de Mello e 1 praça.

PARÁ—Manuel Medeiros, Felizarda M. Francisca, João Assis, Manuel Assis, Marcionillo da Silva, Manuel do Nascimento, José G. Lima, Augusto A. Silva, Manuel Oliveira, João Medeiros, Balbina Livramento, Maria da Conceição, Pedro L. Dornellas, Theodozilla C. Lins, Juventano Cordeiro, João de Moraes, G. E Waltz, Manuel Gomes, José L. Silva, Luiz F. Silva, José C. Andrade, José F. Santos, Antonio F. Costa, José L. Ferreira, José Leão, José Marques, José da Silva e Izidoro Antonio Cesar.

MANÁOS—Genesio Barretto, Manuel Gomes Barbosa, João G Barbosa, José J. Braziliano F. da Cruz, Candido Vicente, L. Vicente Oliveira, José J. Mello, Adelino F. Cruz, Aprigio Barbosa, Antonio B. França, Joanna M. de Jesus, José Lemos, Laurentino J. Lemos, José Menezes, João B. Almeida, Francisco C. Jesus, Marcellino da Fonseca, Aquilino P. Santos, Salustiano Fonseca e H. Medeiros.

—Chegados da Europa no vapor francez *Magellan*, no dia 25:

BORDEAUX—R. Frota e Vasconcellos.

LISBOA—Angelo F. C. Silva, Miches Schmitd, Quellence Edoward e Ulysses G. M. Cabral.